Anno 79
NUMERO DO DIA $100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 72
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Lopes Trovão
Rio, 30.

O dr. Lopes Trovão foi diplomado senador pelo Districto Federal.

Companhia Sorocabana
Rio, 30.

O juiz dr. Nabuco de Abreu denegou o aggravo dos directores do Banco da Republica da destituição de syndicos da Companhia União Sorocabana e Ituana.

Os aggravantes recorreram para a Côrte de Appellação.

Gréve operaria
Rio, 30.

Continúa a gréve dos operarios da companhia de tecidos «Cruzeiro».

Hoje deram-se desordens entre os operarios e praças de policia, havendo muitos ferimentos.

Dr. Lauro Sodré
Rio, 30.

Foram affixados boletins nas ruas desta capital, nos quaes a mocidade das escolas superiores convida o povo para um «meeting», afim de protestar contra as resoluções da junta apuradora das eleições do Districto Federal, expedindo diploma de senador ao dr. Lopes Trovão em vez do dr. Lauro Sodré.

O «meeting» realiza-se no largo de S. Francisco de Paula.

Rio, 30.

Como telegraphei antecipadamente, realizou-se ás cinco horas da tarde no largo de S. Francisco de Paula o annunciado «meeting» de protesto contra o acto da junta eleitoral, que expediu diploma de senador ao dr. Lopes Trovão.

Falaram em nome da mocidade academica o sr. Maciel Pinheiro, em nome seu o poeta Hollanda Cunha e alferes Correia Lima.

Os manifestantes percorreram depois as ruas do Ouvidor e Gonçalves Dias, saudando calorosamente a imprensa, dissolvendo-se em seguida.

Reinou ordem durante o «meeting».

Regulamentação da pesca
Rio, 30.

O almirante Noronha, ministro da marinha, vae proceder á regulamentação da pesca.

Eleições do Districto Federal
Rio, 30.

A junta de apuração eleitoral, presidida pelo dr. Godofredo Cunha, juiz seccional, expediu diplomas de deputados pelo Districto Federal aos srs. coronel Heredia de Sá, drs. Correia Dutra e Mello Mattos, pelo 1.º districto; drs. Irineu Machado, Henrique Lagden, Mattos Marcial e capitão-tenente Nelson de Vasconcellos, pelo 2.º; e drs. Sá Freire, Augusto de Vasconcellos e Cruvello Cavalcante, pelo 3.º.

«O Paiz», analysando a expedição de diplomas, diz ter a junta contado os votos caixeiralmente.

Exercito nacional
Rio, 30.

Parte hoje com destino ao Amazonas a commissão militar, chefiada pelo capitão Cardoso de Aguiar e encarregada da construcção de uma linha telegraphica de Manáos a Caquetá, para melhor communicação das forças expedicionarias do Acre com o commando do 1.º districto.

Marinha nacional
Rio, 30.

O cruzador «Trajano» partiu para a Bahia em viagem de instrucção com guardas-marinha.

Deverá chegar a essa cidade a 1 de abril proximo.

Hospicio de Alienados
Rio, 30.

O dr. Alberto Chagas Leite foi exonerado do cargo de medico do Hospicio Nacional de Alienados.

Cambio
Rio, 30.

O cambio fechou hoje a 12.

Politica de Alagôas
Maceió, 30.

Reúne hoje o directorio do partido republicano, situacionista, para accordar na escolha dos candidatos á presidencia e vice-presidencia do Estado, no futuro triennio de 1903 a 1906.

Consta ter sido retirada á ultima hora a candidatura á presidencia do dr. Joaquim Paulo Malta, senador federal eleito, por fortemente hostilizada pelo barão de Traipú, ex-chefe do partido. Foi lembrado o nome do dr. Eusebio de Andrade, deputado federal e director do «Gutenberg», que, dizem, encontrou certa repulsa entre os membros do directorio.

E' tal a indecisão dos espiritos que é difficil prever quaes os candidatos, havendo entretanto affirmativas de sair da representação federal o futuro presidente.

EXTERIOR

A politica de liberdade na Russia
Londres, 30.

Telegrammas de S. Petersburgo annunciam que vão ser postas em execução dentro de breve prazo as medidas em favor da liberdade russa, annunciadas na proclamação do Czar, que tanto enthusiasmo despertou na Russia.

Essas medidas cifram-se em melhoramentos concedidos aos camponezes e á pequena nobreza com a reforma radical das leis ruraes existentes, que entravam a acção livre dos pequenos proprietarios.

A imprensa conservadora ingleza, commentando a nova attitude do Czar, annuncia para a Russia uma nova éra si fôrem praticadas sem sophisma as idéas emittidas pelo soberano. Accrescenta, todavia, ser ella um golpe na autocracia e no regimen pessoal de uma só vontade soberana e dirigente.

Não crê, pois, que o Czar se empenhe em tarefa tão edificante mas que desconcerta os planos personalistas da politica russa. Não obstante ter sido nomeada uma commissão presidida pelo sr. Phleve, as medidas a introduzir na constituição em relação ás assembléas representativas provinciaes e lembradas por Nicoláo II na sua proclamação, não podem ser postas em praticas, diz a imprensa, sem que d'ahi advenha o regimen do «self-governement» e o cuidado da Russia será para que se não alarguem tanto as liberdades, em detrimento de seus proprios interesses.

Assim a orientação do Czar vale mais como elemento preparatorio de uma nova politica do que como programma novo de governo, que se deve applicar sem tergiversação.

A viagem do rei da Inglaterra a Lisbôa
Londres, 30.

Consta aqui em rodas financeiras que o governo portuguez levantará um emprestimo de cincoenta mil libras, para occorrer ás despesas com os festejos, que devem ser celebrados em Lisbôa, por occasião da visita do rei Eduardo VII.

— Todos os jornaes londrinos, a proposito da viagem do rei Eduardo a Lisbôa, inserem artigos, reveladores de franca sympathia pela nação portugueza.

Fazem notar que de todas as nações, Portugal se tem manifestado sempre leal á Inglaterra, havendo entre os seus homens de Estado a maxima solidariedade de principios, jamais desmentida, mesmo no momento em que o «Petit Bleu» de Bruxellas e outros orgãos procuravam separar os dois paizes, lembrando supostas conquistas de Delagôa-Bey pela Inglaterra.

Descoberta
Roma, 30.

O dr. Negri, medico residente em Pavia, annuncia a descoberta do microbio. (?)

A Allemanha commercial
Berlim, 30.

A Allemanha, segundo os relatorios dos consules allemães no Brazil, Venezuela, Republica Argentina, Perú e Chile, perde diariamente terreno nas suas relações commerciaes com aquelles paizes.

A imprensa opposicionista, commentando o facto, diz ser elle motivo para jubilo da Inglaterra, rival da Allemanha na preponderancia economica, cabendo a responsabilidade desse desastre á politica imprevidente do chanceller conde de Bulow.

Aldeia incendiada
Budapesth, 30.

A aldeia de Sulzmarsburg foi destruida por um violento incendio.

Estrada inter-continental
Washington, 30.

E' provavel que seja levada a effeito, mais cedo do que se esperava, a construcção da estrada de ferro inter-continental, sendo nomeada para isto uma commissão permanente de capitalistas e industriaes.

A idéa da commissão permanente partiu do senador Davis. O capitalista Carnegie prometteu participar com sua fortuna para a construcção da estrada.

Fallecimento
Nova-York, 30.

Telegrammas de Chicago noticiam o fallecimento do conhecido capitalista Gustavo Swift.

Marinha norte-americana
Nova-York, 30.

O «New-York Herald» publicou em edição de hontem uma interessante entrevista, que um dos seus reporters teve com o almirante Dewey a respeito das manobras da divisão norte-americana, que se acha em viagem.

A entrevista tem causado sensação, pela originalidade dos conceitos emittidos.

Temporaes e inundações
Buenos-Ayres, 30.

Continúam os temporaes, sendo frequentes as inundações.

Têm morrido muitas pessôas debaixo d'agua.

Os chilenos na Republica Argentina
Buenos-Ayres, 30.

Proseguem os preparativos das brilhantes festas, que vão ser realizadas em homenagem aos officiaes chilenos.

Familias importantes desta capital preparam-se para obsequiar largamente os illustres hospedes.

Limites entre Chile e Argentina
Buenos-Ayres, 30.

Chegou a esta capital o coronel Thomas Holdich, chefe da commissão ingleza encarregada da demarcação de limites entre a Republica Argentina e o Chile.

Está terminado o ingente serviço, para o qual tanto contribuiu a operosidade do mesmo official britannico.

Em sua honra vão ser celebrados exercicios militares, além de outras festas de caracter intimo.

A questão do Acre e o Chile
Santiago, 30.

Os jornaes declaram terminantemente que o governo chileno só intervirá no litigio do Acre entre o Brazil e a Bolivia em caracter amistoso.

Chile e Brazil
Valparaiso, 30.

Começaram os preparativos para as festas de recepção do cruzador brazileiro «Almirante Barroso», esperado brevemente aqui.

A revolução do Uruguay. Notas
Montevidéo, 30.

Está verificado ter sido de dezesete mil o numero dos revolucionarios contra o governo da Republica.

Hoje começará sem falta o desarmamento.

O presidente Battle y Ordoñez tem sido muito cumprimentado pelo termino do conflicto, effectuado pelos seus delegados, srs. Ramirez e Lamas.

O governo contava em principio com [illegible] mil homens do exercito e quatro [illegible] de dez batalhões da guarda nacional, um dos quaes era commandado pelo sr. Miguel Herrera y Obes, parente do afamado politico do mesmo nome. Entre as bases de conciliação exigia o sr. Apparicio Saraiva que o governo solvesse o compromisso assumido pelo tratado de paz, de setembro de 1897.

Finanças paraguayas
Assumpção, 30.

O governo paraguayo resolveu levantar um emprestimo externo de sete milhões, para equilibrar as finanças da Republica.

Por isto o dr. Fulgencio Moreno não tenciona mais deixar a pasta da fazenda.

CONTINUA DELIRANDO

A maneira singular de discutir os factos e as doutrinas peculiar a *A Provincia* revela a situação desorientada e confusa, sem norte e sem programma, em que ella se acha.

Mais uma prova do seu estado pathologico é o editorial de domingo, intitulado *A' espera da proposta*. Ha dias o contemporaneo metteu-se a discutir em tom chulo e ignaro, as emendas á Constituição do Estado, votadas sem discrepancia ou subterfugios pelo poder competente. Resistimos-lhe aos argumentos com lealdade, producto de nossa convicção sobre a utilidade dellas.

Ficou posta em evidencia a norma benefica, que presidiu á apresentação das emendas, de attender ás condições do Estado, melhorando por outro lado serviços publicos de magnitude na vida do regimen. Nenhum protesto se fez levantar contra ellas, apezar de renascida com a força de sempre a inveterada má fé d'*A Provincia*. «O homem, que ignora a existencia de um principio de causalidade na ordem physica, observa Spencer, tem muitas probabilidades de não comprehender sinão muito confusamente esta outra causalidade, mais subtil e mais complexa, que determina os actos de uma sociedade de homens, constituidos em organismo politico.» A ignorancia desta seriação politico-social, agindo como força repulsora no mechanismo das instituições, leva *A Provincia* a tudo embrulhar e confundir, sem attender aos moveis que determinam e orientam a acção dos governos e partidos.

Agora o contemporaneo trata de assumptos orçamentarios e começa errando dizendo procederem-se as eleições para senadores e deputados estaduaes em agosto, quando pela reforma eleitoral, já votada, ellas se realizarão em setembro. Sem duvida, esta noticia correu de bocca em bocca até chegar a *A Provincia*, consoante seu systema usual de recolher todas as phrases sem responsavel, apanhadas nos conciliabulos da intriga, do despeito e da calumnia.

Passa em seguida a notar que já não tenha apparecido a proposta do orçamento. Podemos garantir-lhe que o governador do Estado remetterá ao congresso com a maxima brevidade a proposta do orçamento, seriamente empenhado como está no louvavel intuito de melhorar a nossa situação economica. Ainda não faz um mez a abertura do congresso, que aliás votou em tão curto espaço de tempo leis uteis e necessarias ao aperfeiçoamento do regimen, e já estranha-se não lhe ter sido enviada ainda a proposta orçamentaria.

Essa soffreguidão não é costumeira e destôa dos habitos parlamentares de todos os paizes cultos. Notaremos, entretanto, de passagem, que só quatro mezes depois de aberto o congresso nacional remettia o sr. Joaquim Murtinho, quando era ministro da fazenda, aquelle documento e jamais o contemporaneo notou tão sensivel demora, nociva aos interesses publicos e provocadora de rudes golpes desferidos por membros conspicuos do parlamento. Pelo contrario, só encontrava elogios para autoridade tão retardataria no cumprimento de seus deveres, e a quem a opinião nacional considera uma das individualidades mais perniciosas, que têm dirigido o Brazil.

Critica ainda *A Provincia* a emissão de apolices com o fim de cobrir *deficits*. O que a sciencia financeira ensina pelos autores de nota e pelos estadistas de valor é que os *deficits* se cobrem ou com a aggravação dos impostos, ou com a adopção de economias reaes ou com a emissão de emprestimos. E' o que praticam todos os paizes, affectados de males economicos e todos esses recursos têm sido postos em pratica neste Estado, com o criterio e zelo, exigidos pela crise geral e tormentosa, que atravessamos.

A verdade sobre a situação de Pernambuco, a despeito da vesania systematica de tudo contrariar, é ser ella relativamente melhor do que a de muitos dos Estados brazileiros. Não se acha, como outros, compromettido por emprestimos ruinosos, ameaçando devorar as suas energias e recursos, e ha esperanças serias de que em breve prazo as suas finanças estejam equilibradas.

Sem espalhafato nem ostentação, improprias de governos circumspectos e puros, os poderes publicos entre nós harmonicamente cuidam na radical melhoria da situação de Pernambuco.

O contemporaneo remata o seu artigo com censuras ao governador por perceber os vencimentos, que a lei marca. Em consciencia e sem prevenção antecipada quem considerará exaggerado o vencimento de tres contos de réis, inclusive representação, para a primeira autoridade do Estado?

Pela dignidade dessas funcções, pela sua excepcional importancia, pelas obrigações sociaes e mundanas, que o seu exercicio acarreta, é natural e seguido por todas as outras partes da Federação que o seu depositario possa desempenhal-as com independencia e nobreza. Além disso, esses vencimentos são taxados em 20 %, por iniciativa do honrado governador do Estado.

Em uma administração, cujo apanagio supremo tem sido a prudencia e a correcção em todos os actos, não se póde descobrir o mais leve intuito de desperdicio improficuo. Em outros Estados identicos subsidios existem, sem que a imprensa adversaria e malsã se tivesse lembrado ainda de levar despesa tão necessaria á conta de liberalidade graciosa do erario.

A opposição é necessaria aos governos, e torna-se um elemento de collaboração, quando não a perverte o intento devastador, procurando desvirtuar em sua origem e fins os processos licitos postos em pratica pelos orgãos de natureza politica. No momento, porem, em que se transforma em arauto da diffamação e receptor de todas as calumnias desprestigia-se e annulla-se.

CARTAS DO RIO

Rio, 19 de março.

ENTREACTOS DO ACRE

Já se tinha feito a quietação dos espiritos a respeito do famoso caso do Acre; já quasi elle não preoccupava a attenção publica, a penna dos noticiaristas o havia abandonado como assumpto escalpelado até á medula, e eis que de subito elle volta á tona, como verdadeiro entreacto de uma peça enjoada.

E, verdade verdade, esse conflicto internacional tem soffrido taes modificações, de dia em dia toma tão variados aspectos, se reveste de tantas fórmas, os telegrammas sobre elle são tão disparatados que o espirito jornalistico ou do estudioso se perde em conjecturas e se resolve a atiral-o para o lado em que residem as charadas e os logogryphos.

A semana que passou foi então pasmosa de affirmativas e negativas sobre a pendencia do Acre.

O sr. ministro do exterior, barão do Rio Branco, affirma, por exemplo, que as negociações para um *modus vivendi* entre o Brazil e a Bolivia, até que a questão tenha uma solução definitiva, caminham com a precisa regularidade, devendo-se esperar que em breves dias estejam concluidas.

O *modus vivendi* estabelecido pela nota de 3 de fevereiro, acceito pela Bolivia, não resolve, porém, a pendencia; além da linha assignalada nessa nota como limite maximo das nossas pretenções, existe um extenso territorio, muito maior que o posto em litigio, povoado por brazileiros e sob a pressão revolucionaria, no qual urge evitar um conflicto possivel com as forças do general Pando.

Nesse sentido é que pretendem os dous governos estabelecer um novo *modus vivendi* que torne effectiva a pacificação dessa extensa zona, incontestavelmente boliviana, mas sob a qual pesa a mesma anormalidade que affectava a posta em litigio pelo barão do Rio Branco.

O sr. ministro do exterior não se tem descuidado do assumpto e já propôz á Bolivia solicitando a sua annuencia, enviar destacamentos de forças regulares que policiem o territorio, evitando um perigoso encontro de forças regulares bolivianas com os revolucionarios chefiados por Placido de Castro.

Esse dizem ser o desejo da Bolivia, insistindo mesmo pelo cumprimento da promessa exarada na nota de 3 de fevereiro, pela qual o governo brazileiro se obrigava a evitar a invasão em territorio incontestavelmente boliviano, por parte dos bandos revolucionarios que infestam aquella região.

Certo o Brazil já teria desarmado e internado as forças de Placido de Castro, si estas estivessem no territorio litigioso. Tal, porém, não se dá; Placido de Castro acha se em territorio incontestavelmente boliviano e ahi não é licito ao Brazil operar sem prévio accôrdo com a Bolivia.

Mas não é tudo: concorrendo com esse perigo, não está de todo assentado o *modus vivendi* que se tem em vista, porque ainda se trocam propostas e contrapropostas entre as duas chancellarias, combinando pontos capitaes, especialmente sobre a arrecadação das rendas, a sua divisão ou deposito.

E que os acontecimentos não marcham assim tão serenamente, a contento das partes, o demonstram os factos e os telegrammas que de quando em quando veem a publico.

O governo brazileiro sente-se verdadeiramente numa posição de constrangimento ante a attitude e os designios do coronel Placido de Castro, disposto a enfrentar as expedições bolivianas, dando-lhes combate.

Por isso mesmo, é claro, ao passo que se annuncia que tudo vai no melhor dos mundos, novas ordens são expedidas para que outros corpos em paradas do norte partam para o Amazonas.

Do lado da Bolivia os symptomas não são menos significativos: os ultimos despachos de La Paz referem que o governo tentou levantar um emprestimo interno para acudir ás necessidades da defesa nacional, tendo o mais franco insuccesso; que se recorreu a uma subscripção publica, pedindo-se dinheiro até ás casas commerciaes estrangeiras; que foram afastados do serviço publico muitos funccionarios, para se applicar o dinheiro dos seus ordenados aos gastos do Acre; que, finalmente, a 15 do corrente partiu para a região bulhenta uma nova expedição, composta do batalhão Santa Cruz.

Parece-me que do quanto lhes digo, basta para que se veja claro no assumpto, sem necessidade de ler nas entrelinhas.

E oxalá eu esteja enganado!

O PRESIDENTE CUESTAS

O porto do Rio de Janeiro hospedou no dia 12 do corrente, durante algumas horas, a bordo do paquete *Atlantique* o sr. Cuestas, o ex-presidente da Republica do Uruguay.

O illustre dr. Rodrigues Alves tomou todas as disposições para obsequiar condignamente o ex-chefe do Estado Oriental, mandando saudal-o a bordo por membros de sua casa civil e militar e declarar-lhe que, do arsenal de marinha estava um carro d'estado á sua disposição.

O sr. Cuestas não póde se utilizar desse obsequio, não póde desembarcar e visitar no palacio do Catteto ao chefe da nação brazileira, porque não lhe permittiu o seu estado de saude.

Aquelle homem tão varonil, de espirito tão forte, tão prompto e tão resoluto e que só pelo espirito governou, enfrentando tão serias difficuldades, arrostando tão poderosos inimigos de sua politica e administração, mantém-se emeplegico, mal podendo mover-se, arrimado a uma grossa bengala, com toda a locomoção tolhida, ainda em consequencia da congestão cerebral que ha annos o acommetteu.

E é por isso que, cercado de sua familia, partiu para a Europa em busca de cura ou de allivio á traiçoeira enfermidade.

Na camara do *Atlantique*, até onde desceu o sr. Cuestas amparado por dois patricios nossos, elle offereceu uma taça de champagne aos que o foram visitar, saudando no Brazil o maior colosso da America do Sul.

OS SUCCESSOS DE 18 DE FEVEREIRO

As arruaças e os crimes aqui passados a 18 de fevereiro, por occasião do pleito eleitoral, ainda não se sumiram da tela das cousas curiosas, ainda não se apagaram dos noticiarios á sensação.

Como se affirmava á voz publica desde dias antes, o juiz da camara civil e criminal, dr. Moreira da Silva, depois de um duplo pedido de informações e de haver expedido salvo-conducto ao dr. Irineu Machado, concedeu-lhe *habeas-corpus* reconhecendo-lhe immunidades parlamentares, isto é, patrocinando a doutrina de que as immunidades de um representante da nação não terminam com o acto simples de nova eleição, mas, sim, com a apuração e expedição de diploma aos novos eleitos.

A materia é contravessa e agora mesmo se o verifica com a interpretação do juiz e as discussões abertas na imprensa.

Mas, tambem, que é que não padece de controversia na legislação republicana?

Não foi já escripto pelo sr. Quintino Bocayuva que *tudo isto está torto, está errado desde o principio?*

Mas o dr. Moreira da Silva não se limitou á concessão do *habeas-corpus*, porque tambem determinou ao sub-pretor dr. Lara, que cessasse com o processo quanto ao dr. Irineu Machado.

Esta parte da sentença, porém, não foi executada, tendo o sub-pretor desconhecido a authoridade de quem a proferiu.

Isto posto, o juiz processante iniciou ante-hontem o summario da culpa, em que são réus principaes o dr. Irineu Machado, José do Senado e o ex-cabo Malaquias, tendo apenas comparecido á audiencia para se ver processar o segundo criminoso, porque o dr. Irineu Machado não foi encontrado para ser intimado, apesar de andar francamente na rua do Ouvidor, como testemunharam os jornaes, e o ultimo estar ainda em fuga, não obstante a *barriga* que um gaiato pregou á policia, noticiando a sua captura em Bom Sucesso, pêta tambem engolida pelos jornaes da manhã, na melhor bôa fé, valha a verdade.

E continúa o processo, e o resto é facil de prever e até mesmo de adivinhar...

A MENDICIDADE

Varios chefes de policia têm tentado, como um dever elementar do proprio cargo, extinguir a industria da mendicidade nesta capital, uma das mais rendosas e das que mais feio aspecto dão aos nossos costumes.

Em vão, porém, foram todos os esforços empregados, porque, não havendo para onde remover os indigentes, mendigos falsos ou verdadeiros, os intuitos da policia não faziam senão pôr a descoberto a sua impotencia, o que até certo ponto encorajava os industriosos de toda a casta, muitos dos quaes vindos do estrangeiro para exercer o lucrativo officio de mendigo.

Agora o actual chefe de policia enveredou por um caminho novo e de proveito.

S. exc. estabeleceu uma acção conjuncta com a Prefeitura, de modo que os agentes municipaes e a policia das ruas reprimem efficazmente a mendicidade: todo o individuo encontrado esmolando á caridade publica é immediatamente detido e conduzido á policia; alli, sujeito a exame, verifica-se se é um invalido ou um fingido. Na primeira hypothese, é recolhido ao asylo de S. Francisco Xavier ou outro; na segunda, se é estrangeiro, vai barra fóra, se nacional, é processado e vai para a colonia aprender a trabalhar e ser util.

Como, porém, o asylo de S. Francisco Xavier não poderá comportar toda a leva de invalidos apanhados nas ruas, o dr. chefe de policia constituiu uma grande commissão de cavalheiros e homens de imprensa, para angariar donativos que serão um auxilio aos asylos e instituições de caridade particulares que já se comprometteram a agazalhar um bom numero desses infelizes, entre os quaes menores de ambos os sexos.

Essa commissão compõe-se dos srs: d. Joaquim Arcoverde, arcebispo; dr. Miguel de Carvalho, provedor da Santa Casa de Misericordia; dr. José Carlos Rodrigues, do *Jornal do Commercio*; José Barbosa, do *Paiz*; general Luiz Mendes de Moraes, contra-almirante Huet Bacellar Pinto Guedes; Jovino Ayres, da *Tribuna*; Manoel Jorge de Oliveira Rocha, da *Noticia*; dr. Francisco Fajardo, medico; dr. Sancho de Barros Pimentel, advogado; visconde de Sande, conde de Figueiredo, dr. Leão Velloso, do *Correio da Manhã*; Machado Corrêa, do *Jornal do Brazil*; e Luiz de Castro, da *Gazeta de Noticias*.

Creio que por esse meio se fará alguma cousa, custando pouco ao publico e especialmente ao commercio concorrer para essa obra meritoria com o mesmo obolo que distribue, muitas vezes ou quasi sempre para alimentar o vicio e a exploração.

Um facto comprova o meu asserto: ainda ante-hontem foi presa uma mendiga andrajosa que tinha em seu poder vinte e tantos mil réis da colheita do dia e no seio uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de um conto de réis!

AS ACCUMULAÇÕES

Não me pesa a consciencia de haver prestigiado pela imprensa as emendas que o sr. Almeida Barreto, no fim da sessão legislativa, addicionou no senado aos orçamentos da guerra, marinha e interior, prohibindo as accumulações de cargos remunerados.

Bem ao contrario, nestas cartas como no jornal de que faço parte, julguei aquellas emendas descabidas e superfluas, pois que ellas não faziam mais do que reproduzir o texto constitucional, com a aggravante de que se referiam apenas a tres ministerios.

Ora, se o governo até então não tinha executado o dispositivo da lei magna é porque não queria ou não podia, além de que as competencias technicas não andavam por ahi aos encontrões, disse eu.

Vejo agora os meus dizeres reproduzidos por pennas de mais valor e pela maioria da imprensa.

O sr. dr. Seabra quiz vedar as accumulações no seu ministerio e foi uma salseirada de todos os diabos.

Demais, perguntou-se-lhe e com toda razão: que mal veio ao mundo, que um professor ou um funccionario qualquer exercite uma dupla funcção em horas diversas, tratando-se de materia technica?

São porventura tão bem remunerados os nossos funccionarios que possam viver com independencia e limpeza adstrictos a um unico cargo?

Ninguem dirá que sim, além de que o governo teria que começar a póda pelos ministerios mesmos e até pelas casas do parlamento.

E deante disso o sr. ministro do interior recuou, para appellar para o congresso e pedir-lhe ordens.

FALTA D'AGUA

Estamos sob uma temperatura de fogo, atravessando uma quadra de febres infecciosas e a maior difficuldade que a hygiene official encontra para fazer respeitar as suas medidas é a falta d'agua notada em toda a cidade.

O proprio bairro de Botafogo, para onde se fez a nova canalização de que lhes falei na minha ultima carta, grita com sêde e a pulmões resequidos.

Por isso mesmo na madrugada de 14 do corrente dois vorazes incendios destruiram um grande predio na rua das Larangeiras e outro, commercial, na rua General Camara.

Os corpos de bombeiros foram espectadores mudos e inactivos ante o fogo destruidor, porque os registros nem pingavam.

E isso irá assim até quando Deus for servido mandar o contrario!

AMEAÇAS AO ESTADO DO RIO

A politica extremada do Estado do Rio teve a pretenção de não parar nas scenas de selvageria do dia 18 do passado, praticadas em Petropolis, séde do governo, onde de envolta com duas mortes e ferimentos deu-se a quasi destruição do paço municipal.

Alguma cousa de muito grave se tramava para o dia de amanhã, quando se fará o trabalho da apuração geral; e, de tal modo se accentuavam os boatos e intenções, que já abertamente se falava n'um desacato á pessôa do presidente do Estado, sr. Quintino Bocayuva.

Dahi a ida para Petropolis ante-hontem de uma ala do 38.º de infanteria do exercito, á requisição d'aquelle presidente.

DR. ROSA E SILVA

A *Tribuna* de hoje noticiou que o nosso eminente amigo dr. Rosa e Silva partirá dessa capital para aqui no dia 2 ou 3 do vindouro.

Sei que amigos e admiradores das virtudes e dos serviços patrioticos do preclaro patricio preparam-lhe condigna e carinhosa recepção para o seu desembarque.

FALLECIMENTOS

A semana foi caracterizada por obitos de homens illustres, dentre os quaes destaco os do conego Goulart, politico e clerigo fluminense muito estimado, do monsenhor Victorino da Costa, vigario da freguezia de S. José, e ante-hontem em S. Paulo, do velho democrata e laureado jornalista dr. Rangel Pestana, 1.º vice-presidente do Estado do Rio e senador federal pelo mesmo Estado.

A perda, sobretudo, desse legionario da Republica, tão cheio de fé e de probidade politica e individual é sentidissima.

(Do nosso correspondente).

NOTAS INDISCRETAS

A Camara dos Deputados Estaduaes está discutindo um projecto, que lhe foi apresentado pela sua commissão de Constituição, Legislação e Justiça, declarando competirem ao chefe de policia e seus delegados as attribuições contidas nos §§ 2.º e 3.º do art. 12 do cod. do processo criminal e determinando fiquem ellas regidas pelo que a respeito estatuem a lei n. 2023 de 20 de setembro de 1871 e o respectivo regulamento.

Isso equivale a uma franca declaração de guerra aos vagabundos.

A tornar-se lei esse projecto, o illustre dr. Gonçalves Mello terá de recommendar aos seus auxiliares que obriguem os vadios e desordeiros a terem uma profissão decente e licita, fazendo aos que a isso não se sujeitarem assignar termo de bem viver ou de segurança, para serem recolhidos á Casa de Detenção, no caso de infracção.

Mas, Santo Deus, quanta gente bôa não terá que dar trabalho ao dr. chefe de policia!

Poetas de violão, que fazem sortes para as noutes de Santo Antonio e S. Pedro, *reporters* officiosos de gazetas, officiaes da guarda nacional do vistoso sr. barão de Casa Forte, deputados sem diploma, belgas emfim de todas as categorias e de todas côres, vão ser obrigados a comparecer á Secretaria do dr. Alfredo Freyre para darem á policia explicações minuciosas de seu modo de vida!

Vae chegar o tempo em que não será mais permittido vender cabritos sem ter cabras...

Jesus, valei-nos em momento tão critico! botando as barbas de môlho, exclamavam já hontem diversos conhecidos candidatos a empregos publicos, que esperam pacientes a volta do sr. Cupertino Cintra ou de qualquer outro *lorota* de igual nomeada!

Tempora mutantur, rapazes.

Procurem officio...

Não é realmente ter profissão decente e licita, como quér a lei, ser banqueiro sem capitaes, ser official sem soldados, ser politico sem renda conhecida!

Ainda os homœopathas vá que passem, por que delles é o reino da gloria, em troca desses tres dedos de agua fria que distribuem ao povo por amôr ao celebre *similia similibus curantur*.

Tambem os advogados, mesmo sem causas, os medicos, mesmo sem clientes, diplomados emfim pelas Faculdades, têm privilegios que as cartas lhes conferem.

Os demais, porém, procurem officio, emquanto é tempo.

NA MACIOTA...

LXII

« Nos açougues e nas cozi-
« nhas, na Suissa, as moscas
« nunca penetram no interior,
« por mais que vôem em en-
« xames ao redor das entra-
« das.»
(Do *Pequeno* de sabbado.)

Viram que moscas as da Suissa?
Nunca *penetram no interior!*
Cheiram monturos, cheiram carniça,
Porém... *penetram no exterior!...*

Cousas de moscas extrangeiras!...
O que, porém, me causa espanto,
Pasmo de pôr-me em desadôro,
E' que por lá, co'as varejeiras,
Dá-se o contrario exactamente
Do que se dá n'um certo *canto*,
Que bem conhece toda a gente,
Com o besouro...

Notem que tal esse patife!
Que insecto máo, de máo veneno!
— Não ha besouro no Recife
Que não penetre no «*Pequeno*».

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

— S. exc. o sr. dr. governador do Estado recebeu os seguintes telegrammas, procedentes de Cuyabá, datados de 27 de março do 1903.

Governador—Recife.

Assembléa reunida hontem apurou eleição proclamando eleitos futuro quatriennio coroneis Antonio Paes de Barros, presidente; Pedro Leite Osorio, Antonio Leite de Figueirêdo, João Baptista de Almeida Filho, vice-presidentes.

Saudações.—*Francisco M. Wanderley*, presidente Assembléa.

— Governador—Recife.

Tenho a honra levar conhecimento que a Assembléa Legislativa em sessão de 25 do corrente apurou eleições 19 passado para presidente e vice-presidente deste Estado quatriennio 1903 a 1907. Expedido diplomas presidente ao coronel Antonio Paes de Barros, vice-presidentes aos coroneis 1.º Pedro Leite Osorio, 2.º Antonio Leite Figueirêdo, 3.º João Baptista Almeida Filho.

Cordeaes saudações.—*Alves Barros*.

— Por portaria de 28 do corrente o sr. dr. governador do Estado jubilou a professora nomeada para a cadeira de Granito, Hermilla Lydia Alcoforado Lima.

— Por portaria de igual data nomeou para a cadeira de Granito a professora em disponibilidade, Taciana Alexandrina Monteiro Lopes.

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 5.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Rodrigues Porto, Francisco Tiburcio, Antonio Pernambuco, Delfino Cavalcanti, Joaquim Guimarães, Coêlho de Moraes, Eduardo d'Oliveira, Francisco Corrêa e Albino Meira.

Foi lida, sendo, sem debate approvada, a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo a resolução alli iniciada este anno pelo n. 9 (emendas á Constituição do Estado).—*A' 2.ª commissão*.

Outro do mesmo idem, idem as resoluções iniciadas pelos projectos:

N. 5. Approvando a abertura de um credito extraordinario de 4:200$ para pagamento de juros das apolices da estrada de ferro da usina *Cachoeira Lisa*.—*A' 3.ª commissão*.

N. 6. Approvando a abertura de um credito de [illegible] para pagamento da divida do d. Laurentina da Costa Albuquerque.—*A' 3.ª commissão*.

N. 7. Idem, idem, idem o de 391:405$000 para pagamento dos juros das apolices emittidas em favor das usinas.—*A' 3.ª commissão*.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foi lido, a imprimir, um parecer da 3.ª commissão sob n. 8, adoptando o projecto da Camara, n. 1 deste anno, creando um segundo tabellionato em Taquaretinga.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foram approvados em 3.ª discussão, sem debate, os projectos deste anno n. 1, do Senado (recursos civeis) e 2, 3 e 4 da Camara (creditos), sendo enviados á 3.ª commissão afim de os redigir.

Exgottou-se a ordem do dia.

Vieram á mesa, sendo lidos, indo a imprimir, quatro pareceres da 5.ª commissão, sob ns. 9 a 12, redigindo os projectos acima.

A ordem do dia é: trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 20.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira.

Estiveram presentes os srs. Motta Silveira, Arthur Muniz, Arthur de Albuquerque, Affonso de Barros, Honorato Marinho, Santos Selva, Tito Galvão, Pereira da Costa, Gonçalves da Rocha, Araujo Lima, Severino Montenegro, João Elysio, Francisco Synesio, Silva Fragôso, Bianor de Medeiros e Faria Neves.

Occupou a cadeira de 2.º secretario, a convite do sr. presidente, o sr. Faria Neves.

Foi lida a acta da sessão anterior e não havendo reclamação nem impugnação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado, prestando informações á petição do professor Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade.—A quem requisitou.

Petição da professora jubilada Anna Emilia de Miranda Henriques, solicitando melhora de pensão.—A' commissão de Instrucção e Saúde publica.

Fôram lidos e a imprimir os pareceres n. 27 e 28, redigindo os projectos ns. 11 e 15.

O sr. Faria Neves, usando da palavra, justificou o seguinte requerimento: «Requeremos seja nomeada uma commissão para assistir ao proximo embarque do exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, e ainda uma vez manifestar a s. exc. a inteira solidariedade desta Camara com a sua sabia e criteriosa orientação politica. Recife, 30 de março de 1903. — Dr. *João Elysio, Faria Neves Sobrinho*.»

Apoiado e submettido á discussão, foi approvado unanimemente.

O sr. presidente nomeou para assistir ao embarque do exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, os srs. Faria Neves, João Elysio, Arthur de Albuquerque, Severino Montenegro e Francisco Synesio.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á 2.ª discussão o projecto n. 17, que autoriza um accôrdo entre o governador do Estado e o prefeito de Olinda, foi approvado sem debate.

O projeato n. 16, que autoriza a abertura de um credito supplementar á verba consignada na lei orçamentaria para o custeio do presidio de Fernando de Noronha, foi approvado sem debate e remettido á commissão de redacção de leis.

O parecer n. 22, já publicado no jornal da casa e deferindo o pedido de um anno de licença á professora Antonia Torquata do Rego, lido e submettido á discussão, oraram os srs. Arthur de Albuquerque, Gonçalves da Rocha e João Elysio.

Encerrada a discussão e submettendo-se a votos, foi approvado.

O parecer n. 26, tambem publicado no jornal da casa, lido e submettido á discussão, fei approvado sem debate.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje, a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão dos projectos ns. 21 e 22 (creando cartorios em Aguas Bellas, e Nazareth) 3.ª do de n. 12 (approvando um acto do governador do Estado) e trabalhos de commissões.

GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado foi, em data de hontem, exarado o seguinte despacho:

Confraria de Nossa Senhora do Rosario de Olinda, representada por uma commissão, apresentando o novo compromisso que deve regularizar os destinos da mesma confraria, pedindo para o mesmo ser examinado e approvado.—Apresente á commissão o titulo de sua nomeação para confeccionar o compromisso.

— Tambem na mesma data e pela mesma secretaria, foram concedidas as seguintes provisões:

A Jacintho Pacheco Pontes, para exhumar os ossos de Maria Julia da Conceição Pacheco, transportando-os do cemiterio publico de Santo Amaro, para a egreja matriz da Bôa-Vista.

Dispensando o impedimento *tempus*, a Januario Francisco de Paula, para casar com Joanna de Souza, moradores na freguezia de Olinda.

A Eugenio Moreira Dias, para exhumar os ossos de Custodio Moreira Dias, transportando-os do cemiterio publico de Santo Amaro para a egreja matriz da Bôa-Vista.

A' irmandade dos Passos, na freguezia de Olinda, para realizar uma procissão da egreja cathedral no dia 3 de abril.

Tendo o sr. dr. chefe de policia deparado em a edição do *Jornal Pequeno* de 26 do corrente, com uma local asseverando que por occasião de uma vistoria feita na casa dos srs. Silva Guimarães, na freguezia do Recife, declarara o subdelegado daquella freguezia não poder fazer um serviço completo de policiamento por ter apenas seis praças o destacamento ás suas ordens, solicitou o mesmo dr. chefe áquella autoridade informações a respeito, obtendo em officio, firmado pelo sr. capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior, a resposta de ser inexacta tal affirmativa, porquanto elle, não se externara sobre o assumpto no logar referido, nem em outra qualquer parte.

Vida social

— Realizou-se hontem, em sessão de assembléa geral, a eleição da directoria do *Recreio Dramatico Afogadense*, que tem de vigorar no anno social de abril de 1903 a 1904, a qual ficou da seguinte forma organizada:

Presidente, coronel Antonio Costa; vice-dito, tenente-coronel Virgilio de Albuquerque; 1.º secretario, João Mendes da Costa; 2.º dito, Mario José de Souza; orador, Pedro M. Costa; vice-dito, Ignacio Wanderley; thesoureiro, Amancio de Azevêdo; director de scena, Euclides Silva.

No proximo domingo, realizar-se-á a sessão magna de posse.

— Sob a presidencia do sr. Graciliano Nunes, secretariado pelos srs. Domingos Vieira e Alfredo Azevêdo, reuniu no sabbado ultimo a sociedade litteraria *Vieira de Mello*.

Por ter faltado o 2.º secretario deixou de ser lida a acta.

Estando presente o sr. Antonio A. Ferreira, o sr. presidente nomeou para o cumprimentar o academico Filisberto Pereira, sendo essa saudação agradecida.

Na palestra litteraria usaram da palavra os srs. José de Mello e Felisberto Pereira.

Não havendo mais nada a tratar o sr. presidente encerrou a sessão, designando outra para o proximo domingo.

— Reuniram no dia 29 do corrente os membros da sociedade litteraria *Alvares d'Azevêdo*, sob a presidencia do sr. Francisco C. Campello.

Faltando os secretarios, á convite do sr. presidente, occuparam as cadeiras dos mesmos os srs. Ricardo Pinto e Basilio Mello.

Ficou deliberado que as sessões de ora em diante passarão a effectuar-se na rua [illegible] n. 119.

Foi empossado o thesoureiro Basilio Mello.

O sr. presidente marcou outra sessão para quinta-feira proxima, 2 de abril, ás 2 horas da tarde.

Bisbilhotices

A vista das *Notas indiscretas*, verdadeiros traços biographicos de sua vida, o dr. Rodolpho Gomes resolveu consultar uma somnambula.

— Minha senhora, diz o Rodolpho commovido, «fui professor aos 14 annos, bacharel aos 19, capitalista aos 20, chefe de Itambé aos 21, dramaturgo aos 22, deputado federal aos 23»... Quero saber o que serei aos 24...

— Aos 24 v. exc. com o temperamento fogoso, que possue, alliado ao espirito pratico que todos lhe invejam, será ministro...

— Ministro?

— Ministro sim, para servir de braço direito ao presidente da Republica; mas lhe aconselho que nesta viagem ao Rio não deixe de comprar passagem de ida e volta.

— Obrigado, disse o Rodolpho, pagando a consulta.

— Então, a somnambula adivinhou teu futuro? pergunta o Aristarcho.

— Não; mas suggeriu-me uma excellente idéa-- vintem poupado, vintem apurado.

∴

Os ultimos progressos da technica photographica permittem que um retrato possa falar: foi o que conseguiu Ernesto Ruhmer, physico de Berlim, que acaba de apresentar seu invento á Academia de Sciencias da Allemanha.

— Magnifico invento, exclama o Antonio Joaquim, não precisamos ir ao Rio contestar os rosistas, mandamos nossas photographias com as respectivas contestações.

∴

A Provincia annuncia para **Agosto** as futuras eleições de deputados e senadores estaduaes.

Mais devagar, quem corre, cança, e *A Provincia* está deitando, não diremos agua, mas os miolos pela bocca.

∴

O *Pequeno* apressou-se em transcrever uma lista de deputados *contestados* pelos *cupertinos*.

A maneira das moscas da Suissa, o *Pequeno só penetra no exterior*, senão veria, com o proprio *Puxa-Vistas*, os *contestados* tomando assento no recinto da camara, e os *cupertinos*, «voando em exames ao redor das entradas».

∴

«A mulher, publica um jornal, precisa passar seis mezes em Pariz para conhecer o que lhe é devido e qual o seu poder.»

— Não será Pariz que me verá mais, exclama o Aristarcho.

Honny soit qui mal y pense.

∴

COUSAS DE HONTEM

«*Amanhã seguiu para Manaos hoje*».

Telegramma d'*A Provincia*, edição de 29 do corrente.

VARIAS

O sr. dr. Rosa e Silva, senador eleito pelo Estado e nosso presado chefe, foi hontem ao Palacio Episcopal despedir-se do exm. sr. bispo d. Luiz.

Com o mesmo fito dirigiu-se após o sr. dr. Rosa e Silva ao quartel general, onde foi recebido pelo bravo general Serra Martins.

Quer em Palacio, quer no Quartel General s. exc. demorou-se algum tempo em affectuosa palestra com aquelles a quem fôra apresentar suas despedidas.

×

A séde do *Banco das Classes* vae ser transferida para o predio n. 11 á rua Barão da Victoria, o qual acaba de ser adquirido por compra pela respectiva directoria.

×

Por terem de seguir para o sul da Republica, a bordo do vapor *S. Salvador*, enviaram-nos suas despedidas os srs. commendador José Candido de Moraes e seu filho o academico João José de Moraes.

Desejamos aos referidos cavalheiros uma explendida viagem.

×

Visitou hontem o *Diario* o sr. coronel Bertholdo Galvão, influencia politica do municipio de Quipapá.

×

Pedem-nos para reclamarmos providencias das autoridades competentes contra alguns vagabundos que todas as noites, de quinta-feiras e domingos promovem desordens e gritarias nas cercanias do templo da egreja evangelica presbyteriana, sita á rua da Concordia, perturbando com manifesto proposito criminoso o culto divino n'aquella egreja.

Esse proceder, além de ser um attentado contra a liberdade de consciencia e liberdade de cultos, direitos garantidos em nossa constituição, é um desrespeito ás autoridades constituidas.

×

No vapor allemão *Prinz Friederich* chegaram ante-hontem da Europa diversos membros da ordem monastica de S. Bento.

Apenas desembarcados recolheram ao seu convento em Olinda.

×

Seguiu hontem para o Rio de Janeiro o sr. dr. Braz da Cunha, director-gerente da companhia ferro carril.

×

Visitou-nos hontem o sr. coronel Honorato Marinho, deputado estadual e chefe politico do municipio do Ouricury.

×

O bacharel Jeronymo Tavares de Souza Campos, nomeado promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, por portaria do sr. dr. governador do Estado, datada de 28 de fevereiro findo, assumiu no dia 23 do corrente o respectivo exercicio.

×

Para Caxambú, em busca de melhoras á sua saude alterada, seguiu hontem, a bordo do paquete *Prince Friedrick*, o sr. Luiz Vernet.

×

O bacharel João Baptista de Miranda Souza, assumiu em 14 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Triumpho, para o qual foi nomeado em 5 de fevereiro ultimo.

×

Visitou-nos hontem o sr. coronel Manoel Rodrigues Porto, senador estadual, prefeito de Caruarú e proprietario d'*O Caruaruense*, que se publica naquella cidade.

×

O bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito do municipio de Leopoldina, acaba de requerer ao sr. dr. governador do Estado a sua remoção para o de Floresta, que se acha vago por ter sido removido o respectivo juiz.

Manoel do tal, vulgo *Manoel Balbito*, tendo-se recolhido na sexta-feira ultima á casa de sua residencia, no corredor de S. João na Varzea, até hontem ás 9 horas do dia conservara fechada a mesma casa.

Diversas pessoas residentes no logar, tendo notado o facto e sentindo exhalar fetido insuportavel, tal participaram ao inspector de quarteirão sr. Florentino Rodrigues Campello, que immediatamente communicou o mesmo facto ao sr. Trajano Rodrigues Campello, subdelegado daquella freguezia.

Esta autoridade dirigindo-se ao local, fez arrombar a porta, encontrando *Balbito* morto e já em adiantado estado de putrefacção; fazendo conduzir o cadaver do infeliz para o cemiterio da alludida freguezia, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia.

ILEGÍVEL

ALMA RELIGIOSA

— Conforme noticiámos, rezaram-se no convento de S. Francisco, hontem, 1.º anniversario do infausto traspasse do nosso pranteado, dr. João Baptista de Albuquerque Sales, as missas mandadas celebrar em sua intenção pelo *Diario de Pernambuco*.

A nave da egreja acha-se replecta de familias e cavalheiros que alli fôram render a homenagem de sua saudade ás qualidades excepcionaes que ornavam o caracter do dr. Albuquerque Sales.

Além da familia do morto viam-se entre outros cidadãos, os srs. drs. Antonio Pedro, vice-governador do Estado, Julio de Mello, por si e como representante do dr. Rosa e Silva, Santos Moreira, prefeito municipal, deputados Honorato Marinho e Arthur Muniz, major Peregrino de Faria, representando o sr. governador do Estado, tenente Raphael Archanjo, representante do sr. coronel Antonino Nery, commandante do 2.º batalhão de infanteria do exercito, major Leobaldo de Moraes, dr. Joaquim Coimbra, major Abdias de Albuquerque, coronel Affonso Lucio, representante do *Jornal do Brazil*, tenente Antonio Irineu da Silva e varios magistrados, funccionarios publicos, collegas e amigos do finado.

O *Diario de Pernambuco* esteve representado pelos seus redactores.

Durante a cerimonia religiosa tocou marchas funebres uma das bandas do corpo policial.

— Por alma do inditoso Carlos Alberto de Mello, hontem, 1.º anniversario de seu fallecimento, resaram-se, a mandado de seus irmãos, missas na matriz de Santo Antonio.

O acto religioso foi muito concorrido.

— Rezar-se-ão hoje os seguintes officios funebres:

Por d. Celecina Carvalho Pinto da Silva, na egreja do Espirito-Santo, ás 8 horas do dia.

Por Alfredo José Garcia, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

NO LAR

Levou ante-hontem á pia baptismal, na capella de Apipucos, o seu filhinho José, o sr. major José Antonio Pereira da Silva.

Foram padrinhos do baptisando o sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, honrado vice-governador do Estado e sua exma. esposa, d. Cecilia Nobre Marques.

Ao acto assistiram, além de outros amigos da familia, os srs. dr. Julio de Mello e coronel Fragoso.

No dia 21 do corrente, em terras do engenho *Cachoeira Alta*, do municipio de Barreiros, o individuo Cyrillo Pinheiro dos Anjos, armado de punhal, vibrou certeiro golpe no infeliz Pedro Chaves, que falleceu immediatamente.

Pedro Chaves, contava cerca de 60 annos de idade e era de côr preta.

O homicida foi levado a praticar o crime sem que houvesse motivo, apenas para expandir os seus perversos instinctos.

Cyrillo foi preso em flagrante, sendo recolhido á cadeia á ordem do delegado de policia respectivo, sr. Francisco Antonio de Miranda.

×

O empregado de uma barraca armada á sahida da ponte da Bôa-Vista, antehontem ás 3 horas da tarde, vibrou diversas cacetadas em Lucio Pedro de Alcantara, produzindo-lhe dous ferimentos leves.

E em seguida evadiu-se.

×

Diversos moradores das immediações da travessa do Peixe Frito, pedem-nos solicitemos providencias para umas mulheres residentes no 2.º andar do predio n. 7, áquella travessa, que fazem até alta noite uma algazarra infernal, cantando e tocando violão.

Informam-nos que as maiores scenas de orgia têm logar na referida casa.

×

Da padaria S. Miguel, sita á rua do mesmo nome, em Afogados, recebemos um pacote com bolachas, registradas sob a marca *Ingrata*.

São saborosas e parecem feitas com optima farinha.

Ao sr. Silva Barreto, proprietario da alludida padaria agradecemos a amostra que nos enviou.

×

O sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, prendeu hontem, na estação central de Caruarú, os individuos Eugenio Costa, José Martiniano da Silva e Joaquim Lourenço da Silva, que muito calmamente dormiam ao relento.

×

O individuo José Simão de Castro, no dia 19 do corrente, no logar *Passira*, do municipio de Limoeiro, assassinou a mulher de nome Maria de tal.

O criminoso, que evadiu-se logo após a perpetração do crime, foi capturado pelo delegado de policia do municipio de Bom Jardim, sendo remettido ao sr. Chrispiniano Pimentel Angelim, delegado do de Limoeiro, que no dia 26 do corrente, fez recolher Simão á cadeia publica dessa cidade.

×

Ante-hontem ás 9 horas do dia, o ganhador Ernesto Guedes dos Santos, apresentou-se ao sr. J. Rodrigues, proprietario do *Restaurant Internacional*, com um cartão contendo a assignatura falsificada do sr. José Ignacio Guedes Pereira, no qual se pedia áquelle sr. a quantia de 70$000.

O sr. Rodrigues, desconfiando da authenticidade da assignatura, deteve o portador e scientificando do occorrido um sobrinho do sr. Guedes Pereira, este verificou a falsificação, sahindo a vêr se descobria o auctor da falcatrua.

A's 11 horas do dia foi preso o auctor do cartão, que na rua Barão da Victoria, esperava o producto da *quengada*. Chama-se Julio Correia o meliante.

Julio, segundo informam-nos, não é a primeira *branquinha* que faz.

Por meios quasi identicos, já conseguiu obter diversas quantias de algumas pessôas entre as quaes o sr. Domingos de Sampaio Ferraz e o proprio sr. Guedes Pereira.

Ernesto, segundo ficou provado, nenhuma coparticipação teve na *tramoia*.

×

O celeberrimo desordeiro Benedicto José dos Santos, foi hontem cerca de 7 horas da noite, finalmente preso á margem da linha ferrea de S. Francisco, no logar Gamelleira do 2.º districto policial da freguezia de S. José.

A importante captura foi effectuada pelo subdelegado do 2.º districto sr. tenente Theodoro Ramos, auxiliado pelo sr. tenente Manoel Epiphanio, subdelegado do 1.º districto e respectivos destacamentos.

Propalado na cidade o boato, de que alli se davam desordens, seguiu o sr. alferes Joaquim Cavalcante, commandando um piquete de cavallaria, afim de restabelecer a ordem.

De volta, cerca de 8 horas da noite, no momento em que o mesmo piquete atravessava a pequena ponte, que liga a Gamelleira á linha-ferrea, aconteceu desabar aquella, cahindo n'agua tres praças, salvas, após difficuldades, pelo alferes Cavalcante e pelas demaes praças.

Benedicto, foi recolhido a Casa de Detenção á disposição do sr. dr. chefe de policia.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras M a Z.

×

Amanheceu ante-hontem, arrombada uma das portas do *Armazem Livramento*, sito no caes da Companhia Pernambucana e pertencente ao sr. Candido Affonso Moreira.

Nesse armazem existe em deposito grande quantidade de bacalhau em barricas e muitas outras mercadorias.

Avisado do facto, o sr. capitão José Vicente, alli compareceu ás 8 horas da manhã do mesmo dia e em companhia do sr. Candido Moreira, fez proceder ao competente exame.

Dado balanço, que só hontem teve logar foi verificado o desapparecimento de nove meias barricas com bacalhau.

O subdelegado da freguezia do Recife, acha-se procedendo ás necessarias diligencias, afim de descobrir o auctor ou auctores do roubo.

E' de extranhar, que se tenha dado tal facto, no armazem do sr. Candido Moreira, quando proximo na guarda-moria e na Companhia Pernambucana, ha vigias durante toda a noite.

Nas alvarengas atracadas ao caes, em frente ao alludido armazem, tambem fica de ponto pessoal apto a dar alarma num caso desses.

THEATROS E DIVERSÕES

(UMA CARTA Á H. JORGE)

O concerto de sabbado

Distincto H. Jorge.—Tambem compareci á bonita festa artistica que v. apresentou na noite de sabbado no salão do Internacional e lhe confesso que trouxe muito bôas impressões.

No meio desta apathia em que vivemos, v. em bôa hora lembrou-se de dar-nos alguma cousa de util, de instructivo, de confortavel, para o nosso espirito não preparar-se á uma morte prematura.

Não venho *julgar* do seu concerto.

O meu modo de *gostar*, digo sempre, não importa uma critica; o isto de critica é coisa muito difficil e ainda mais em tratando-se de assumpto musical, em que cada qual acha-se com direito de fazer estudos de laryngorcopia na garganta de quem se exhibe.

Gosto dos seus concertos. De todos que se dão entre nós, os seus têem a primazia. Os programmas que v. organiza junto ao distincto pessoal que lhe auxilia, tudo isto concorre sempre para o meu melhor agrado. Eu já li alguma cousa em que o auctor do livro classificava de *musica gelada* a certos trechos que não agradavam. Para mim todos os seus programmas são compostos de *musica sempre quente*. E não é assim o tal *zappatiado* em que o Alberto Bandeira mostrou o quanto está destinado a uma brilhante gloria artistica?

Em 1901 tive occasião de dizer-lhe o modo porque aprecio este seu discipulo que deve constituir o seu orgulho.

A tal lei de evolução historica pela qual o gosto de uma arte, uma vez implantado em um individuo, é bem raro que deixe de fazer-se valer em todos aquelles que são o sangue de seu sangue e a alma de sua alma, é um facto incontestavel e que o joven violinista provou exhuberantemente.

Mais uns annos de constante estudo conhecendo a simplicidade de Viotti, o harmonioso de Tartini, a nobreza de Pugnani, o suave de Rolla, o pathetico de Viotti, o calor de Paganini e guiado pelos seus bons conselhos, estou certo que v. tambem poderá repetir ao seu intelligente discipulo o—*Vá! mon enfant, tu n'as plus rien á apprendre*, como fez Porpora com Caffarelli.

Cada vez que o Jayme Azêdo se apresenta, eu descubro na sua flauta novo motivo para admiral-o. Dos flautistas dilettantes, que tenho ouvido, é até hoje de quem mais *gosto*. E creio que não fico só.

Bem razão tem o nosso amigo R. Arantes, quando ainda hontem ao ouvir o trecho do *Pierre de Médecis*, dizia com todo enthusiasmo—Ora!... que eu escuto o Jayme quasi todos os dias e o damnado não sei onde vae descobrir tanta cousa n'aquella mysteriosa flauta em que só elle póde tocar?...

E tem razão o Arantes. Elle tambem é flautista e deve falar melhor que outre qualquer.

Todas as difficuldades que possa encontrar um excellente flautista, o Jayme Azêdo sabe vencer com uma indifferença invejavel.

Alm. Galli, no capitulo consagrado a *Organologia del Flauto*, estende-se longamente sobre aquelle instrumento.

Tudo quanto o illustre professor nos diz no seu recente livro, parece que foi apresentado na execução do trecho de Poniatowski.

Um concerto em que não entra o Comoletti, como que não satisfaz a todos.

O trecho que J. Massenet escreveu para Manoury se apresentar em Bruxellas, no theatro Monnaire, no personagem *Herode*, teve no seu concerto muitos applausos.

Bem ensaiado esteve a *Jeunesse* de White, *habanera* executada a oito violinos. Bem afinados, uniformidade de arcos e segurança.

O trecho de Raff, executado a dois pianos por Mlles. M. Luiza Bandeira e M. Luiza Jorge esteve bom, sendo apenas para chamar a sua attenção o timbre que apresentava o segundo piano. A desigualdade sentida, não era de bom effeito. Agradou bastante o grupo de mandolinistas composto de seis executantes, sem falar em v. que alli compareceu. O effeito d'aquellas *fauvettes en se consultant* foi muito agradavel.

Bem dito o *Vudi saper* de Quaranta. Agradou-me bastante o modo de phrasear.

Menção especial merece o *Etude* de Chopin, onde Mlle. M. Luiza Jorge revelou-se uma executante de merecimento.

O seu *Boléro* foi um dos trechos mais applaudidos, e eu nada posso mais adiantar do que lembrar-lhe que durante cinco minutos v. era saudado por todos que assistiam á sua festa.

Agora, um pedido a v. e a todos os concertistas.

E' preciso diminuir o preço dos bilhetes de concerto. Estamos ainda pobres e não podemos dar 10$000 por um cartão. Familias e mais familias numerosas, muitas vezes desejam facilitar a seus filhos uma occasião de ouvir bôa musica que desperte a estes o gosto mas que pela carestia vêem-se assim privadas.

Comece v. a concorrer para isto.

Olhe! B. Carelli combatendo o modo porque hoje se ensina o canto, lembrou-se de escrever o seu livro *Torniamo a Cantare*. Eu aproveito o pensamento e lhe peço:

Voltemos aos cinco mil réis.—G. Lucca.

Recife, 30 de março de 1903.

— Parece que vingará sempre a idéa dos dois distinctos professores, em nos facultar cada domingo a audição de bons trechos musicaes, sem outro intuito a não ser o desenvolvimento de uma arte que entre nós tem encontrado bons elementos.

O terceiro dos *concertos Populares*, realizado antehontem, no salão do Lycêo, já foi mais concorrido que os dois primeiros e via-se no semblante dos executantes a satisfação que sente o artista quando conhece que o seu trabalho é compensado.

O programma composto de modo a ser desempenhado em hora e meia, teve bôa execução e a julgar pelos applausos, a peça que mais agradou foi a *Stephanie*, de Czibulka.

Os demais trechos foram a contento de todos que alli se acharam e que justamente não cessavam de animar áquelle grupo de artistas que nos offerece occasião de mostrar trabalhos de differentes mestres.

Prosigam os directores dos *concertos Populares*, escolhendo sempre bôas peças que não faltará quem concorra ás suas festas artisticas, significando assim que o trabalho honesto encontra sempre quem lhe saiba dar o devido valor.

Para domingo proximo está sendo organizado novo programma e se nos fôsse permittido manifestar o nosso desejo, pediriamos algum trecho a solo.

Ha no grupo dos *concertos Populares* artistas como Aurelio Bandeira e João Azevêdo, aos quaes o publico nunca se cansa de ouvir.

Que cada um d'estes bons solistas se exhiba em cada concerto, não é pedir muito.

— Por todo o mez de Abril deverá realizar-se o concerto promovido pelos srs. drs. Carlos Porto Carreiro, Leopoldo Pires e professor João Medeiros, em favor da Escola propagadora da instrucção.

Os bilhetes, ao alcance de todas as bolças, pois são distribuidos a cinco mil reis, tem tido a mais favoravel acceitação, constando-nos que bem poucos poderão ainda existir em mãos da commissão, que tem sido incansavel em apresentar aos seus convidados uma festa digna.

Além dos dilettantes que tomarão parte na orchestra, sabemos que bôamente accederam ao pedido os srs. A. Caminha, dr. Ribeiro, Flaviano Martins, dr. Epiphaneo Sampaio, A. Cruz e Rodolpho Santos, completando já assim o numero de quarenta, o pessoal instrumental.

E' digna de louvor a idéa dos promotores do concerto, pois visam a manutenção de um estabelecimento que de longos annos tem prestado valoroso auxilio á intrucção em nosso Estado.

Movimento Policial

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Antonio da Costa Figueirôa.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Foi determinado ao 2.º batalhão fizesse destacar em Taquaretinga o 2.º sargento José Corrêa de Araujo e em Quipapá, o soldado Joaquim Tertuliano Marques da Penha e substituir no destacamento do Brejo da Madre de Deus, os cabos d'esquadra José Manoel dos Santos e José Felix da Silva.

— Apresentou-se hontem o alferes do 1.º batalhão Thomé de Hollanda Cavalcante, que achando-se destacado em Canhotinho, veiu a capital a serviço publico.

—Mandou-se hontem pôr em liberdade o official da Guarda Nacional, Rufino Cancio Cavalcante, que se achava recolhido no estado maior do 2.º batalhão por haver prestado fiança para ser solto, conforme declarou por officio de 28 do corrente ao sr. dr. chefe de policia o juiz de direito do 3.º districto criminal.

— Mandou-se punir severamente o cabo de esquadra do 1.º batalhão José Felippe Ferreira, por ter se ausentado do destacamento do Recife, onde se achava destacado, indo para Olinda provocar desordens.

— De conformidade com a solicitação feita por officio datado de hontem, do sr. dr. juiz substituto seccional, foi transferido do estado maior do 1.º batalhão para o do 34.º batalhão de infanteria, o official da guarda nacional Manoel Antonio Gonçalves, que se acha preso á disposição d'aquella autoridade.

— A' ordem do sr. dr. chefe de policia, foi recolhido á Casa de Detenção, afim de ter o conveniente destino, a alienada Felicia Maria da Conceição.

— Fôram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias d'esta capital, no periodo da semana proxima finda:

Pelo delegado do 1.º districto da capital, 7 homens e 8 mulheres.—Total 15.

Pelo delegado do 2.º districto da capital, 4 homens.—Total 4.

Pelo subdelegado do Recife, 3 homens.—Total 3.

Pelo subdelegado de Santo Antonio, 6 homens e 1 mulher.—Total 7.

Pelo subdelegado do 1.º districto de S. José, 5 homens.—Total 5.

Pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, 1 homem.—Total 1.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

José Tavares dos Santos, praça do 14.º batalhão de infanteria e d. Agostinha Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

1.ª publicação

José de Souza Oliveira e d. Porcia Teixeira Lopes, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Trajano Pereira Leite e d. Amalia Bezerra Ferreira Cavalcante, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

José Gomes da Silva, residente na freguezia do Recife e d. Maria Pocidonia Paes, residente na freguezia do Poço, solteiros.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

∴ Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 14.º de infanteria, Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao Quartel-general, o amanuense João Avelino da Cunha.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e as ordenanças para o Quartel-general e commando do districto e o 14.º o official para ronda de visita.

Uniforme n. 4.

∴ O 14.º batalhão deverá enviar ao Quartel-general as alterações occorridas com o capitão Abilio Augusto Noronha e Silva, quando esteve addido ao mesmo batalhão.

∴ O official encarregado do material do 27.º de infanteria deverá contemplar na folha mensal do pagamento de meia etapa, o nome de Philomena Maria da Cruz, mulher do soldado João Genuino da Cruz, que seguiu com o citado batalhão para o Estado do Amazonas.

∴ Foi mandada distribuir aos corpos do districto, delegacias do estado-maior, engenharia e saúde, secções do material e pessoal, Hospital Militar, fortaleza do Brum e auditoria de guerra, a ordem do dia do Estado-maior do Exercito, n. 257, de 31 ne janeiro ultimo.

∴ Foi determinada definitivamente a exclusão do musico Odilon de Castro Bahia, do 2.º de infanteria, o qual conforme communiou o sr. general commandante do 4.º districto militar, em officio n. 1083 de 20 do corrente, apresentou-se e foi incluido no 1.º regimento de cavallaria, em 3 de outubro do anno findo, devendo aquelle batalhão, com urgencia, remetter ao Quartel-general, a respectiva certidão de assentamento.

∴ Por aviso n. 347 de 6 de fevereiro ultimo, conforme consta da guia de soccorrimento remettida pelo commando do 4.º districto militar, em officio n. 1031 de 20 do corrente, obteve licença para residir neste Estado, o soldado asylado João Domingues Soriano, que deverá ser addido ao 34.º de infanteria.

∴ Deferido—foi o despacho que obteve o requerimento em que o sargento quartel-mestre do 14.º de infanteria, Arthur Ribeiro Roma, pede para esclarecer a sua defeza no conselho de guerra a que responde, que pelo citado batalhão lhe seja dado por certidão a parte da ordem do dia n. 166 de 5 do corrente, sob a rubrica «fardamento e carga».

∴ O requerimento em que o soldado do 2.º da mesma arma, Felix Francisco Evangelista, pede que se lhe mande entregar a sua certidão de casamento que se acha no archivo daquelle batalhão, teve o seguinte despacho:—Si o requerente é casado deve constar da sua respectiva certidão.

∴ Apresentaram-se: ante-hontem no quartel-general, vindos da Capital Federal, o tenente do 27.º de infantdria, João Jorge de Campos, por haver obtido licença para se demorar nesta capital, o intervallo de um a outro paquete e hontem o alferes do 2.º da mesma arma, Virgilio Antonio Borba, por ter concluida a dispensa do serviço.

∴ O cabo de esquadra, Antonio Lopes da Costa, foi mandado substituir por outro no destacamento de Fernando de Noronha, devendo o mesmo se recolher ao batalhão a que pertence.

FORUM

Jury de Olinda

Não funccionou hontem, apesar de terem comparecido 34 juizes de facto, por haver solicitado adiamento, declarando não lhe convir ser julgado na ausencia de seu advogado dr. Adolpho Cirne, o réo José Joaquim do Rego Barros, conhecido por Zumbinha do Macaco.

Hoje, entrará em julgamento o réo afiançado José da Silva Ricardo, pronunciado nas penas do art. 303 do Codigo Penal.

MUNICIPIOS

Ribeirão, 29 de março.

Ha seguramente um mez fizemos por vosso intermedio uma reclamação ao governo sobre a necessidade de mais uma cadeira de ensino neste municipio.

Vós, porém, com dados seguros e dando razão ao nosso pedido, como era de esperar, dissestes que o Estado não podia, visto a crise por que passa o thesouro, tomar esse encargo e mais que cumpria ao municipio, a quem mais de perto interessava esse beneficio prestado ás familias moradoras neste logar.

Concordamos. O estado não póde actualmente sobrecarregar-se de onus; por isso appellamos agora para o prefeito do municipio de Gamelleira, o illustre coronel João Felippe de Souza Leão, digno chefe politico, afim de que este, tomando em consideração o nosso pedido, ordene quanto antes, a creação duma cadeira de ensino misto nesta localidade. E esperamos certos de que s. s., em quem folgamos de reconhecer um espirito altruistico, logo que tenha a certesa absoluta da necessidade dessa medida a adoptar em bem dos municipes, não se demorará.

E a adopção dessa medida é tanto mais desejada, quanto proveitosa para os que precisam tragar o pão do espirito.

Nessa segunda phase, quando o *Diario* muito melhorado e cheio de vida se apresentou ao publico legente dessa capital, lembramo-nos, o seu artigo-programma dizia que havia de bater-se pela instrucção.

Pois bem: é chegado o momento para comnosco pedirdes e comnosco envidardes esforços, afim de que o illustre coronel prefeito venha de attender o nosso pedido, que é justo, com a maxima prestesa e solicitude.

DESAPPARECIDOS

— Fôram sepultados, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 25 do corrente, os seguintes cadaveres:

Thomazia I. Rodrigues Cardoso, Pernambuco, 72 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Antonio Castro.

Felisbella Emilia de Lima, Pernambuco, 11 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Manoel Floriano V. Pessôa, Pernambuco, 13 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. T. Hollanda.

Capitulina Garcia de Araujo, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José Miguel da Silva, Pernambuco, 39 annos, casado, Graça, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Manoel Francisco Monteiro, Pernambuco, 31 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Barros Carneiro.

Maria Luciana de Jesus, Pernambuco, 36 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Geraldina dos Santos Costa, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Luiz de Freitas, Pernambuco, 3 dias, Afogados, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Alberto Caminha, Pernambuco, 2 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Maria Antonia do Nascimento, Pernambuco, 33 annos, solteira, Graça, attestado de duas testemunhas.

Severino Marques da Silva, Pernambuco, 40 annos, necroterio.

Cadaver de homem, Pernambuco, 15 annos, necroterio.

Juvenal Francisco da Silva, Pernambuco, 29 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Manoel Joaquim do Nascimento, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Maciel, Alagôas, 15 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Fortunato Miguel Xavier, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do dr. Malaquias.

José Vicente de Lima, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Francisco Manoel Barbosa, Pernambuco, 65 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Rita Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. Oliveira.

Maria da Conceição Prazeres, Pernambuco, 16 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

N. 63-299.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE MARÇO DE 1903

20196	15:000$000	5746	1:000$000
2116	1:000$000	9868	100$000
17489	500$000	11831	100$000
7182	200$000	20745	100$000
25194	200$000	22549	100$000
25892	200$000	......	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1250	4665	7697	19112	22447
2534	5451	9694	20738	25498
3422	6907	12435	20879	26793
3844	6959	12594	21268	29654

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

20191	20193	20195	20198	20200
20192	20194	20197	20199	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

2111	2113	2115	2118	2120
2112	2114	2117	2119	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

17481	17483	17485	17487	17490
17482	17484	17486	17488	....

APPROXIMAÇÕES

20195	40$000	2117	20$000
20197	40$000	17488	15$000
2115	20$000	17490	15$000

Os numeros terminados em 96 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 96.

12.ª LOTERIA DO PLANO 117 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 30 DE MARÇO DE 1903

7033	15:000$000	61720	500$000
54043	1:000$000	83637	500$000
6855	500$000	162628	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

84730	84872	146358	166243	186046

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

49252	83464	139469	150123	163415
83113	90418	144066	158313	191139

APPROXIMAÇÕES

7032 e	7034	100$000
54042 e	54044	50$000
6854 e	6856	50$000
61719 e	61721	50$000
83636 e	83638	50$000
162627 e	162629	50$000

DEZENAS

7031 a	7040	20$000
54041 a	54050	10$000
6851 a	6860	10$000
61711 a	61749	10$000
83631 a	83840	10$000
162621 a	162630	10$000

CENTENAS

7001 a	7100	3$000
54001 a	54100	3$000
6801 a	6900	2$000
61701 a	61800	2$000
83601 a	83700	2$000
162601 a	162700	2$000

Os numeros terminados em 7033 e 4043 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 7001 a 8000 estão premiados com 1$000.

Os numeros de 54001 a 55000 estão premiados com 1$000.

Os numeros terminados em 3 estão premiados com $400.

TELEGRAMMA DA 48.ª SERIE DA LOTERIA DE S. JOSÉ DO CORPO SANTO.

EXTRAHIDA EM 30 DE MARÇO DE 1903

8711	1:500$000	26359	50$000
37459	500$000	4873	50$000
45897	300$000	25214	50$000
56129	100$000	....	......

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

10179	16379	25096	56352	49246
46448	25911	32576	29811	42809

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

31947	42694	45585	34914	46338
2784	51647	16893	26911	13006
3506	11864	47695	25981	17821
14451	39791	47050	24490	31248

APPROXIMAÇÕES

8710	25$000	37461	20$000
8712	25$000	45987	5$000
37459	20$000	45989	5$000

DEZENAS

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

8711	8713	8715	8717	8719
8712	8714	8716	8718	8720

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

37451	37453	37455	37457	37459
37452	37454	37456	37458	37460

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

45981	45983	45985	45987	45989
45982	45984	45986	45988	45990

Todos os numeros terminados em 1 e 0 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 585

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA

Art. 1.º A isenção consignada no § 36 do artigo 1.º da lei n. 579 de 28 de junho de 1902, refere-se aos numeros 9 e 11 do § 4 e as imposições dos §§ 11 e 33 do art. 1.º da mesma lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 27 de março de 1903.

Antonio Pedro da Silva Marques,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira,
2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 28 de março de 1903.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira*.

LEI N. 586

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA

Art. 1.º A eleição para deputados e senadores ao Congresso do Estado realizar-se-ha no dia 30 de setembro.

Art. 2.º Trinta dias depois de finda a eleição para senadores e deputados, reunidos na sala das sessões do Concelho Municipal da cidade de Caruarú, os presidentes dos Concelhos Municipaes do Estado, proceder-se-á a apuração geral dos votos recebidos na mesma eleição.

A apuração começará ao meio dia, sob a presidencia do juiz de direito de Caruarú, funccionando a junta sempre que comparecerem pelo menos dez dos seus membros afóra o presidente.

§ 1.º Estando o juiz de direito de Caruarú impossibilitado por qualquer motivo de presidir a apuração, será substituido pelo presidente do Concelho Municipal do mesmo municipio; no impedimento deste será o presidente eleito á pluralidade de votos entre os membros presentes da junta.

Os presidentes dos Concelhos Municipaes, que não poderem comparecer aos trabalhos da apuração por motivo de molestia, serão substituidos pelo vice-presidente dos respectivos concelhos, precedendo communicação ao presidente da junta.

§ 2.º O dia, logar e hora para a apuração, já designados no art. 1.º, serão pelo presidente annunciados por edital publicado na imprensa da capital e affixado na séde da municipalidade de Caruarú com antecedencia de 20 dias pelo menos.

A falta de publicação ou affixação do edital não impedirá a reunião da junta no dia legal.

§ 3.º A apuração deverá terminar dentro de quinze dias após o começo dos trabalhos, e será feita pelas authenticas recebidas, e, na falta destas, pelas certidões apresentadas por qualquer eleitor, lavrando-se diariamente uma acta na qual se descreverá o trabalho feito, designando-se o total da votação de cada candidato.

§ 4.º As sessões da junta apuradora serão publicas e suas actas poderão ser assignadas pelos eleitores e fiscaes, que o quizerem.

§ 5.º Installada a junta, o presidente fará abrir os officios recebidos e, depois de contadas as authenticas, designará um dos membros para proceder á leitura e dividirá por lettras entre os demais os nomes dos cidadãos votados, procedendo-se á apuração em voz alta.

§ 6.º Não se realisando por falta de numero no dia marcado, a reunião da junta, se effectuará no dia immediato com os membros que comparecerem uma vez que não sejam inferiores a cinco.

§ 7.º A' junta apuradora compete exclusivamente sommar os votos constantes das authenticas, consignando porem, na acta qualquer irregularidade, que verifique no processo eleitoral.

§ 8.º Em caso de duplicata deverá a junta apurar somente os votos dados na eleição feita perante a mesa legal, e no logar previamente designado pelo presidente do concelho.

§ 9.º Terminada a apuração serão publicados os nomes dos cidadãos votados em ordem numerica e lavrada a acta geral, em que se mencionarão todos os incidentes occorridos durante os trabalhos da junta, inclusive as representações e protestos legalmente documentados e exhibidos.

Art. 3.º Podem ser eleitos prefeitos, sub-prefeitos e membros dos Concelhos Municipaes, os serventuarios de justiça sendo-lhes, entretanto, vedado o exercicio simultaneo das respectivas funcções.

Art. 4.º Na eleição para senadores e deputados serão extrahidas quatro copias e enviadas ao secretario do Senado, ao da Camara, ao juiz de direito de Caruarú, e ao presidente do Concelho desse mesmo municipio.

Art. 5.º Ficam revogados o art. 62 e seus §§ da lei n. 416 de 5 de julho de 1899, e mais disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 27 de março de 1903.

Antonio Pedro da Silva Marques,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira,
2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 28 de março de 1903.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira*.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de março de 1903:

Guilhermina Maria de Jesus, pedindo permissão para residir no presidio de Fernando de Noronha, em companhia de seu irmão o sentenciado José Feliciano dos Santos.—Indeferido.

Francisco Gomes de Araujo, por seu procurador Manoel José Martins, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 225$560, saldo da de 378$100, que lhe é devida pelo fornecimento que fez ao destacamento estacionado no municipio da Pedra.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Antonio Ignacio Alves Barbosa, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se o documento junto, por intermedio do sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

O mesmo, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena que lhe foi imposta.—Informe com urgencia o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Manoel Felippe dos Santos, vulgo Manoel Pequeno, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena que lhe foi imposta.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

João Vicente de Andrade, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. procurador geral do Estado, para emittir parecer.

José Joaquim de Sant'Anna, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar a certidão do processo.

Hermilla Lydia Alcoforado de Lima, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira de 1.ª entrancia da villa de Granito, requerendo sua jubilação.—Sim, nos termos da portaria desta data.

Emilia Alves Bezerra, professora publica ultimamente nomeada para ter exercicio na cadeira mixta em Bodocó de Granito, pedindo mais 60 dias de prazo para assumir o respectivo exercicio.—Concedo.

Virginio Horacio de Freitas, pedindo providencias no sentido de cessar o esbulho que soffre, determinando que pelos meios regulares lhe seja concedida a posse do engenho Lages e propriedades annexas no municipio de Itambé.—Mantenho o despacho de 16 de julho de 1900.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 27 de março de 1903:

Oscar Lima.—Ao exm. sr. dr. governador.

Guilhermino José de Oliveira, Euphrosina Maria da Conceição, Vicente Ferreira da Costa Miranda, José Gonçalves de Carvalho, Luiz José da Silva Guimarães, Joaquim Lopes de Souza, Antonio Caetano de Carvalho, Virginio Carneiro de Moura, Catharina Maria da Conceição e Joaquim Rodrigues Campello.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Thomaz Comber.—Certifique-se.

Joaquim Alves da Silva Santos, Joanna Chrisostomo Nervina do Monte e Antonio da Silva Ferreira.—Informe a Recebedoria.

Despachos do dia 28:

Bacharel Domingos das Neves Teixeira Bastos, Manoel Alves de Carvalho, Lins Vieira & C. e Bellarmino José Velloso.—Ao exm. sr. dr. governador.

José Diniz de Almeida, Francisco Manoel da Silva e Banco das Classes.—Informe a Sub Directoria da Contabilidade.

Moreira & C., Cavalcante & C., coronel Antonio Manoel de Amorim.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Manoel José Raymundo da Cruz e outros, Maria Romana da Conceição, Manoel da Costa Nogueira e José Rodrigues da Cruz.—A' Recebedoria para satisfazer a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

Manoel José do Nascimento e Francisco Ramos da Silva.—Informe a Recebedoria.

Maria Alexandrina de Paiva.—Expeçam-se os titulos.

João Alves de Freitas.—Certifique-se.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 26 de março de 1903:

Manoel da Rocha Ferraz de Azevêdo, fiador de Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel.—Deferido, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

M. G. da Silva Maia.—Restitua-se a quantia de 79$800, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Maria Luiza de Sá, Joaquim Moreira Reis, Luiz Vernet, o mesmo, Francisca Ferreira de Araujo e Tito Livio Soares.—Averbe-se na fórma requerida.

Luiz Mendes e José Pedro de Souza—Averbe-se.

Francisco Bernardino Lisbôa.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Francisco Bernardino Lisbôa, sita no segundo becco da travessa do Principe, sob n. 11, freguezia da Bôa-Vista, enquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Antonio José de Oliveira S. Joaneiro.—Indeferido, em vista das informações.

Silveria Jacintha da Silva Chaves.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Silveria Jacintha da Silva Chaves, sita na travessa de João Francisco, sob n. 1, freguezia da Bôa-Vista, enquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Abilio dos Santos.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 21, da rua do Forte, freguezia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Herdeiros de Joaquim Gomes da Fonseca.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 15 A, da estrada de João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier estabelecer-se em dita casa.

Isabel Olympia Teixeira e outras.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Izabel Olympia Teixeira e outras, sita na rua D. Vital, sob n. 35, freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Antonio Joaquim Cascão.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 22 da rua Direita, em Afogados, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Claudina Augusta de Oliveira.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, a casa de propriedade de Claudina Augusta de Oliveira, sita na rua General Seara, sob n. 48, freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Victoriano Machado Guimarães.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 32, da rua de S. Cruz, freguezia da Bôa-Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de março de 1903:

José Gonçalves de Carvalho, Vicente Ferreira da Costa Miranda, Luiz José da Silva Guimarães, Joaquim Lopes de Souza, Joaquim Rodrigues Campello, Catharina Maria da Conceição, Guilhermino José de Oliveira, Antonio Caetano de Carvalho, Virginio Carneiro de Moura e José Francisco de Arruda.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Josepha Maria da Conceição, Francisca Amelia Conrado, Affonso Bezerra Cavalcante.—Informe a 1.ª secção.

Catharina D. Elia, Manoel de Souza Cordeiro Simões, Angelo Pereira Leal, Maria Estephania Marques e José Nunes da Cunha.—A' 1.ª secção.

Max Drechsler & C.—Certifique-se.

Antonia Lins Correia de Araujo.—Deferido, nos termos da informação, subsistindo, porém, a collecta das demais casas.

Neves & C.—Indeferido, por não se verificar a mudança effectiva do genero de negocio anterior.

Francellino José Gomes, Maria Emilia Maciel, Antonio Tiburcio Cavalcante e Gregorio Antonio dos Santos.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Despachos do dia 30:

José Bruno Amancio.—Informe de novo a 1.ª secção.

Amaral e Silva, Lemos & C., 2 petições, Loureiro Barbosa & C., 2 petições e Menezes Irmãos, 6 petições.—Informe a 3.ª secção.

Joanna Chrysostomo Nervina Monte, Joaquim Alves da Silva Santos, Antonio da Silva Santos e Antonio da Silva Ferreira.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. — N. 68 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de março de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 28.

A' minha ordem, Anselmo Barbosa, como alienado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Correia de Lima e Pedro Malaquias Cardoso da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio Moreira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Tranquillino Candido Amarantho da Silva, como desordeiro.

No dia 29.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Guilherme de Sant'Anna, por embriaguez.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Antonio Bernardo e Mathias Ferreira da Silva, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Gomes, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Felicia Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, João Francisco de Sant'Anna, por crime de armas prohibidas.

— Scientificou-me o subdelegado do Recife ser inexacta a noticia do *Jornal Pequeno* de 26 do corrente, em que se lhe attribue a affirmativa de não poder fazer o serviço de policiamento, por constar o respectivo destacamento apenas de seis praças.

— Communicou-me o delegado de policia de Caruarú, que em data de 22 do corrente, no sitio Lages, do districto de Carapotós do mesmo municipio, foi ferido pela propria arma, quando se achava a passarinhar com uma espingarda, o individuo de nome Antonio Florentino de Oliveira.

O subdelegado respectivo procede a tal respeito, ás diligencias de accordo com a lei.

— Pelo subdelegado do 1.º districto do municipio de Amaragy me foi participado que, no dia 22 do corrente, em a propriedade Rêde do mencionado districto, os individuos de nomes João Vicente e Braz Gomes da Silva, armados de pistola, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido gravemente o ultimo.

Contra o delinquente, que evadiu-se, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado de policia do municipio de Limoeiro communicou-me que, no dia 26 do corrente, fez recolher á cadeia respectiva, o individuo de nome José Simão de Castro, como criminoso de morte daquella localidade, o qual havia sido capturado pelo delegado de Bom Jardim.

— Em data de 21 deste mez, no engenho Cachoeira Alta do municipio de Barreiros, o individuo de nome Cyrillo Pinheiro dos Anjos, armado de punhal, assassinou ao sexagenario Pedro Chaves.

O delegado respectivo procede ás diligencias recommendadas por lei, contra o criminoso, que foi preso em flagrante.

— O cidadão José Nicanor dos Santos, assumiu, em data de 24 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Cimbres.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 30 de março de 1903:

Antonio de A. Pereira da Silva, Alidorio Lima, Antonio Fernandes Veiga, Amalia V. Uchôa de Gusmão, Bernardino de Azevêdo Maia, Calixto José de Mello, Elozia Falcão, Eduardo Fonton, Francisco Dias dos Reis, Francisco Braga, José Gomes Merim, Joaquim Vicente, João Angelo, José Ferreira dos Santos, Joaquim H. do S. Rangel, Joaquim Guedes Valente, Maria Lima dos Santos, Maria da Cª Pereira Lopes, Manoel Candido Leopoldina, Manoel Geraldo da Silva, Manoel José Correia, Manoel José da Silva Guimarães, Octavio Lima, Pereira Villa Valle, Raymundo de Almeida, Salomão V. Britto.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

José Vicente Quintas, Victoriano M. Guimarães.—Deferido, em vista das informações.

Jacintho Pacheco Pontes e Manoel Eladio Alcoforado.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Affonso Bancks.—Como requer, limitando-se ao pedido.

Vigario Francisco Joaquim da Silva—Prove o supplicante ter isenção do imposto de decima.

Hermenegildo José Ramos da Silva.—Satisfaça a exigencia da Directoria de Contabilidade.

Manoel do Nascimento e Silva.—Certifique-se o que constar.

Ordem 3.ª do Carmo.—Indeferido. A supplicante tem a liberdade de reconstruir o predio de accôrdo com as posturas municipaes, isentando-se assim do imposto.

TRIBUNAES

Aggravo de petição do juizo de direito do commercio do Recife

AGGRAVANTES, MARQUES E LIMA & C.

AGGRAVADAS, AS COMPANHIAS THETYS E AMPHITRITE.

Accordão

Vistos os autos, exposta e discutida em conferencia do Superior Tribunal a materia do aggravo interposto a fl.; e

Considerando que as apolices de fl. 10 e 18, são instrumentos de contractos celebrados entre as companhias seguradoras e os aggravantes segurados;

Considerando que não podem os aggravantes pretender hoje mais do que estipularam as partes contractantes — nas clausulas 9 e 10 desses contractos —; Cod. Com., art. 126; e portanto

Considerando que a indemnização a realizar-se, conforme já o reconhecêra o accordão de fl. 391 v., tendo em vista aquellas clausulas, deve ser de harmonia com o valor real das mercadorias existentes na occasião do incendio; e assim

Considerando que o despacho aggravado consultou devidamente a prova dos autos, quando, segundo a escripta dos aggravantes e pareceres de peritos, apurando para a indemnização a quantia de 17:829$850,—deduziu desta a de 2:419$200 das vendas feitas em janeiro e fevereiro, até a data do incendio, e assim determinou que pelo total de 15:410$650 se fizesse a alludida indemnização; e finalmente

Considerando que em face dos principios reguladores da mora no cumprimento das obrigações commerciaes,—art. 138 do Cod. do Com. e *ex vi* da clausula 17 da apolice (fl. 10 e 18),—é injusta a pretenção dos aggravantes, com relação a juros da mora, accordão em negar provimento ao aggravo, como effectivamente negam, condemnando nas custas os aggravantes.

Recife, 20 de março de 1903.

Carlos Vaz, presidente. — *Altino de Araujo*. — *Argemiro Galvão*. — *José Uchôa*, vencido.

Publicações a Pedido

DESPEDIDA

Seguindo para o Rio de Janeiro no vapor allemão *Prinz Friedrick* e não dispondo de tempo para despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos, o faço por este meio, offerecendo-lhes alli os meus diminutos prestimos.

Recife, 29 de março de 1903.

Dr. Ladislâu Cavalcanti.

Ao Illustre Sr. Major Delegado Fiscal do Thesouro Federal

Querendo o sr. collector federal deste municipio proceder inconstitucionalmente neste commercio á cobrança do excesso do imposto de registro correspondente ao exercicio transacto, para o que affixou edital na ultima quinta-feira (26) com data de 7 do corrente, concedendo o prazo improrogavel de 30 dias a contar do primeiro de sua publicação e a findar-se em 7 de abril proximo (!), e além disto sem que tenha feito nenhuma exclusão de contribuintes, como manda a resolução do sr. Ministro da Fazenda, que a consideramos muito valida, publicada no «Diario Official» do Rio de 25 de Setembro do anno proximo findo, abaixo transcripta, vimos protestar peremptoriamente contra tal exigencia que está fóra do regulamento, solicitando urgentes providencias do illustre sr. major delegado fiscal deste Estado:

« Directoria das Rendas Publicas.

Expediente do sr. Director

Dia 23 de Setembro de 1902

Sr. collector das rendas federaes em Barra Mansa!—N. 7 Declaro para seu conhecimento e devidos effeitos, que o sr. ministro, por despacho de 11 de agosto ultimo, proferido sobre a consulta do collector do Rio Bonito, identica á dessa collectoria, constante do officio n. 21 de 20 do referido mez, resolveu;

1.º, que os negociantes que pagarem o seu registro de accordo com a tabella, então em vigor (decreto n. 3622, de 26 de março de 1900, art. 11), não podem ser compellidos a entrar com a differença de taxa proveniente da alteração feita pelo decreto n. 4345, visto como este ultimo decreto só deve ser applicado em relação ás patentes concedidas depois de sua promulgação;»

O decreto n. 4345 de que trata o despacho acma, foi promulgado em 18 de Fevereiro de 1902, estando, pois, isento do pagamento dessa differença todos os contribuintes que tenham registrado suas casas de negocio, antes desta data.

Sendo clara e acceitavel a pequena apreciação que ora fazemos, esperamos que o illustre sr. major delegado fiscal, tome as providencias que o caso requer, mandando alterar o conteúdo do edital em questão para que fiquem obrigados ao excesso do registro, somente aquelles que tiraram suas patentes, depois do dia 18 de Fevereiro do anno passado, quando foi promulgado o referido decreto n. 4345, como é de justiça.

Sociedade União Commercial.

Palmares, 30 Março de 1903.

A directoria.

Despedida

Seguindo para a capital da Republica a bordo do *Prinz Friedrick*, o abaixo assignado se despede de seus amigos e alli lhes offerece o seu pequeno prestimo.

Recife, 29 de Março de 1903.

F. Teixeira de Sá.

LETTRA PERDIDA

Mendo de Sá Barreto Sampaio vem pelo presente avisar ao commercio e ao publico que extraviou-se uma lettra de seu aceite, em 14 de março corrente e vencivel a 12 mezes de prazo, da importancia de setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta réis que ficou sem valor.

Essa letra ia dirigida aos srs. Mendo Sampaio & Irmão, á rua de S. Jorge n. 120 2.º andar, onde póde ser entregue caso seja encontrada; confessando-se agradecido a quem fizer este favor.

Roçadinho, 20 de março de 1903.

Mendo de Sá Barreto Sampaio.

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (24)

30 de abril.

« Compartilho as suas inquietações; escrevi-te varias vezes para Corfú e dirigi a minha carta para a posta restante, sempre sem resultado. Mando hoje esta carta para Roma, porque só o pensar que pódes estar doente envenena-me os dias e as noites. Escreve: sobretudo domina a tua dôr e vem para Ploszow, querido Leão. Vou ser franca comtigo; o desgosto intimo de Angela tornou-se mais profundo com os murmurios de certa gente. Imagina a minha indignação! Insinuaram a sua mãe que és o mais perigoso seductor conhecido. Celina não se cança de repetir isto á filha, e, emquanto uma soffre sem treguas das enxaquecas, a outra enfraquece e definha-se a olhos vistos. Que pena! E' tão meiga e tão bôa creatura a nossa Angela! Finge-se alegre para não entristecer a mãe. Em Roma, respeitando a tua dôr, não quiz falar-te dos meus projectos, mas pensa que é necessario resignares-te com a vontade divina e não desesperar nunca da vida. Não poderias mandar-nos algumas linhas que nos tranquillisassem? Tem piedade d'esta menina! Sabes que o meu mais vehemente desejo era vêl-os unidos, logo depois do luto; não poderias encontrar melhor! Angela é um cherubim. Se não te convêem estes projectos, é justo ao menos que nol-o digas. Sabes que nunca exaggero, e que se te escrevo tão extensamente é porque a saude de Angela me inspira verdadeira inquietação.

« E' preciso que não ignores que se trata do seu futuro. Kromicki começa a honrar estas damas com visitas frequentes. E' indubitavel que tem projectos. Occorreu-me fechar-lhe a porta, sem mais preambulos, á minha moda, tanto mais que creio ter sido este sujeito quem propalou os boatos de que te falei. Celina porém conjurou-me a não o fazer. Anda desanimada e não tem nenhuma esperança na tua estima por Angela. E se os seus presentimentos maternaes se justificassem? Responde o mais prompto possivel. Abraça-te a tua velha tia que só te tem a ti no mundo.

« Angela tencionava escrever-te dando-te os pesames, mas Celina não lh'o consentiu. Zangámo-nos por causa d'isto. E' a melhor senhora do mundo, mas tem o condão de me irritar com frequencia. Recebe lembranças de todos. »

Suppuz no primeiro momento que esta carta me deixasse indifferente. Depois reconheci que me enganára. A minha commoção augmentava a cada instante, e chegou gradualmente a um ponto de prodigiosa intensidade. Ao cabo d'uma hora terminei por dizer commigo: « Só penso em Angela. » Agitavam-se em mim os sentimentos mais diversos com a rapidez das nuvens que o vento impelle. Enterneci-me a principio com a sorte da pobre menina. Toda a affeição que lhe dedicava, occulta no fundo da minha alma, surgia, á superficie, como um impetuoso jacto de vapor. Ir ter com ella, socegal-a, acalental-a com o meu amor: tal foi o primeiro movimento, o primeiro impulso do coração. Quando a imaginava, com o rosto lavado em lagrimas, com as minhas mãos apertando as suas, a antiga attracção que me chamava para ella despertou com todo o ardor. Comparava-a, no meu pensamento, com Laura; e a comparação era desfavoravel á deusa de Pegli.

A vida que levára pareceu-me então insupportavel. Necessitava respirar ar mais puro; precisava de socego, de bonança e sobretudo de honestidade. Inundou-me a alma uma alegria profunda ao pensar que nada se perdera, que tudo se podia reparar ainda, e que a salvação dependia da minha vontade. Depois, de golpe, a imagem de Kromicki ergueu-se-me deante da vista, e por detrás d'elle a mãe de Angela, que, não acreditando na rectidão das minhas intenções, favorecia os planos do meu rival. A colera apoderou-se de mim, cresceu dentro em pouco e depressa suffocou outros sentimentos. Quanto mais a consciencia me obrigava a reconhecer o direito que a senhora Celina tinha de duvidar da minha sinceridade, mais melindrado ficava por me manifestar uma desconfiança tão offensiva. Acommetteu-me não sei que furia contra mim e contra todo o mundo...

Analysei com mais serenidade esta manhan a carta de minha tia, e notei, não sem surpresa, que o rancor que hontem me produziu, longe de diminuir augmentára, tão profundamente me penetrou na alma. Sinto-me dominado por elle. Por muito que repita tudo quanto póde pensar um homem sensato, sinto-me offendido e não posso perdoar a offensa, nem a Kromicky, nem a mãe de Angela, nem á propria Angela. No fim de contas, podia com uma palavra ter desilludido d'uma vez para sempre esse homem. Se o não fez, é porque approva as vistas de sua mãe e me sacrifica ás suas enxaquecas. Por outro lado, Kromicki rebaixa Angela na minha estima; desfigura-a, redul-a ao typo chão e vulgar de menina casadoira.

Não posso contnuar a falar d'estas coisas; fatigam-me e irritam-me os nervos.

1 de maio.

Esperava que a noite me acalmasse, Baldada illusão! A ira que sinto contra a senhora Celina, contra Angela, contra minha tia, contra mim mesmo, invade-me completamente a alma. E' preciso que saibam com quem tratam. A minha sensibilidade é extremamente delicada.

Acaso não estou bem em Pegli? Laura é um admiravel bloco de marmore. Não me canço a seu lado, o meu espirito permanece em repouso, porque Laura nada mais tem para me offerecer além da sua belleza. Não quero saber de almas mimosas e sentimentaes. Que Kromicki as console!

2 de maio.

Deitei hoje a carta no correio. O seu conteudo era o seguinte: « Desejo ao senhor Kromicki as maiores prosperidades com Angela, e a felicidade mais completa a Angela com o senhor Kromicki. » Minha tia desejava uma resposta?... Ahi a tem.

10 de maio.

Decorreu uma semana.

Estou como um homem ébrio. A minha dôr e as minhas saudades são immensas. Angela não foi, nem nunca me será indifferente. Acode-me á memoria a phrase de Hamlet: « Amava Ophelia mais que a amariam mil irmãos. » Eu apenas diria: « Amava Angela mais que mil Lauras. » E fui eu quem fiz a sua infelicidade. Diligenceio consolar-me com a idéa de que a sua desgraça consistiria precisamente em unir a sua sorte á minha. Van desculpa! Se fôsse minha saberia fazel-a ditosa!... E depois martyrisa-me este pensamento: talvez Kromicki lhe baste para a tornar feliz. Tremo ao escrever estas palavras. Sinto-me capaz de lhe mandar outra carta egual á primeira. Cumpra-se o destino. E' esta a unica compensação que resta ás pessoas da minha especie: permitte-lhes ao menos cruzar os braços, e continuar a corromper-se no atoleiro.

12 de maio.

Nunca amei Laura apesar de ter sentido e sentir ainda a sua fascinação. A paixão que não se apoia no affecto e estima reciprocas, só contém amarguras e tormentos.

E' preciso destinguir entre o amôr dos sentidos e o amor da alma. Póde qualquer enamorar-se de Laura com loucura, seduzido pelos seus cabellos pretos, pelas suas formas esculpturaes, pelas suas sobrancelhas, pela sua voz, pelo seu olhar, pelo seu ar de rainha; mas não se póde sentir por ella um verdadeiro carinho nascido do fundo da alma. Singular mulher que nos attrae e nos repelle ao mesmo tempo. A sua intelligencia é apenas uma escrava docil da sua belleza! Vi-a, ha oito dias, a dar esmola a um pobre filho d'um pescador, que se afogára. Se suppozesse, pensava eu, que assentava melhor ao seu genero de belleza cravar um alfinete nos olhos d'essa creança, com certeza o faria com a mesma graça e o mesmo sorriso. Comprehenda tudo, excepto esta verdade. Mas em compensação que formesa é!

(*Continúa.*)

MANTEIGA BRETEL

O sr. Bohain, preposto viajante do sr. J. Lepelletier, de Carantan, Mancha, França, fez publicar no *Diario de Pernambuco* e no *Jornal do Recife*, e até espalhar por toda a cidade em forma de cartaz, um «Aviso Importante» que traz fartos encomios ao referido sr. Lepelletier e á manteiga de sua producção; nesse mesmo «Aviso», n'uma nota dos jurados que serviram na exposição internacional de 1900, em Pariz, como arbitros do grupo VII, classe 40 (productos agricolas alimenticios de origem animal) vem o nome do sr. Bretel, como jurado supplementar francez, acompanhado dos seguintes termos: *Margarina em Valognes, Mancha!*

Esse AVISO, como a NOTA, que ao sr. Lepelletier, pelo seu preposto sr. Bohain, serviu de guia para a campanha de descredito que iniciaram improveitosamente contra a conhecida marca Bretel, está errado.

Está errado o aviso porque está errada a nota.

O sr. Bohain ainda fez publicar por baixo do tal «aviso importante,» que por muitos dias se pavoneia, na gordura dos typos, empoleirado nas cabeças de paginas dos dous jornaes citados, as seguintes linhas:

«Para evitar quaesquer duvidas que possam pairar no espirito do publico com a leitura de uma especie de protesto ao nosso «Aviso importante,» depositamos na redacção do *Jornal do Recife* os documentos officiaes, que serviram de base a nossa publicação, e alli o publico, ou os mais particularmente interessados, poderão examinal-os a contento, convencendo-se de que a verdade é o nosso guia.»

Releva dizer que o alludido protesto não foi feito por mim; não o foi pelos srs. Bretel Frères e muito menos com sua autorisação.

E' filho da justa indignação de uma importante firma commercial desta praça, que bem conhece as superiores qualidades e vantagens que, em larga escala, offerece a acreditadissima manteiga Bretel.

E pelo sr. Lepelletier falla o seu viajante na «verdade que lhes serve de guia».

A verdade que lhes serve de guia não aflorou da bôcca de um poço, como quer o delicado mytho... nasceu obscura do negro tinteiro de algum escrevente de um ministerio do governo de França—descuidado funccionario que involuntariamente n'uma nota, n'um resumo, n'um *recueil* commetteu um erro material originario de um engano ou de uma confusão.

Quem o affirma, no entretanto, não sou eu, não são os srs. Bretel Frères— é s. exc. o sr. ministro do commercio da republica franceza.

Como representante dos srs. Bretel Frères, de Valognes, Mancha, e por elles devidamente autorisado, venho, pois, protestar contra o já muito conhecido *aviso importante*, quanto ao que toca aos meus committentes. Sem mais delongas passo, muito gostosamente, para estas columnas um topico de uma carta que os srs. Bretel Frères tiveram a honra de receber de s. exc. sr. o ministro do commercio de França:

«Par lettre du 12 Mars 1902 vous m'avez signalé que le recueil donnant la liste des membres du Jury international de l'exposition contenait à la page 103 la mention suivante: grcupe VII classe 40, jurés suppléants français: Bretel Eugène, margarine Valognes, Manche.

La mention qui figure au recueil que vous m'avez signalé et qui diffère du texte du Décret de nomination ne peut être due qu'à une erreur matérielle absolument involontaire, pour laquelle je vous exprime tous mes regrets. J'ajoute d'ailleurs que le décret du six Octobre 1900 par lequel vous avez été nommé chevalier de la Légion d'Honneur en qualité de membre du Jury de la classe 40, énonce formellement votre qualité de NEGOCIANT EN BEURRE à Valognes, Manche.

Cette mention dans un Décret que vous accorde une haute récompense me parait de nature à vous donner satisfaction.—Le Ministre du Commerce *Trouillot*.»

Traducção.—«Por carta de 12 de março de 1903 me assignalastes que o resumo dando a lista dos membros do jury internacional da exposição continha na pagina 103 a menção seguinte: grupo VII, classe 40, jurados supplementares francezes: Eugenio Bretel, margarina, Valognes, Mancha. A menção que figura no resumo que me assignalastes e que differe do texto do Decreto de nomeação não póde ser senão devido a um ERRO MATERIAL ABSOLUTAMENTE INVOLUNTARIO, pelo qual vos exprimo todos os meus sentimentos.

Accrescento, além disso, que o decreto de 6 de outubro de 1900, pelo qual fostes nomeado Cavalheiro da Legião de Honra, na qualidade de membro do jury da classe 40, enuncia formalmente vossa qualidade de negociante de manteiga, em Valognes, Mancha.

Esta menção em um decreto que vos concede uma alta recompensa me parece de natureza a vos dar satisfação.—O Ministro do Commercio *Trouillot*.»

Diante do que vem acima se vê que o sr. Bohaiu, por Lepelletier, não hesitou em se servir de um erro material e involuntario para procurar desacreditar uma marca de manteiga que lhe offerece seria concorrencia.

Bem se sabe que a concorrencia, multas vezes, é capaz de mais ousadas e curiosas manobras— quando os que tomam a peito o descredito de marcas rivaes não duvidam em se servir de meios poucos louvaveis.

Paraphraseando conhecido philosopho pode-se dizer que em certos espiritos *l'intérêt a des raisons que la raison ne connait pas*. E d'ahi o pouco escrupulo em atacarem desabridamente e por todos os meios possiveis o concorrente que lhes fére o interesse ao ganhar terreno sobre elles.

Creio firmemente que a marca BRETEL FRÈRES rebate cabal e completamente a pécha que lhe assacaram.

Recife, 27 de março de 1903.

Domingos de Sampaio Ferraz, representante de Bretel Frères.

BRIM BRANCO DE
PURO LINHO N. 6
a 3:000 réis a vara
RECEBEU A «LOJA DO NOIVO»
Caxias, n. 71.

PROTESTO PELO DIARIO OFFICIAL, JORNAL DO COMMERCIO E A PROVINCIA

Pessôa alguma faça negocio com a casa n.° 200 E sita á rua Imperial, freguezia de S. José, emqualquer execução que a Fazenda do Estado propuzer contra ella; como esta annunciada para ser vendida no dia 3 do mez proximo vindouro, visto a dita casa nada dever, como provará o supplicante com documentos que extrahirá das Repartições competentes e depois da final decisão do despacho do exm. sr. concelheiro dr. governador, proferido na petição de recurso que tentou o supplicante sob pena de nullidade.

Recife, 1903.

Manoel do Nascimento Silva.

Celecina Carvalho Pinto da Silva

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Antonio Pinto da Silva, convida a todos os seus parentes e amigos a assistirem ás missas que manda celebrar por alma de sua nunca esquecida esposa **Celecina Carvalho Pinto da Silva**, na egreja do Espirito-Santo, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, 1.° anniversario de seu passamento, pelo que desde já se confessa eternamente grato a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

BRIM PARDO DE LINHO, 2 LARGURAS A **500 réis**
Recebeu a LOJA DO NOIVO
Caxias, n. 71

TINTAS—inglezas e francezas para escrever, cópiativas e de côres; ditas para marcar roupa e para carimbos de metal e borracha. **Pennas** dos principaes fabricantes inglezes, francezes e americanos, assim como lapis de todas as procedencias. **Copiadores** allemães, superiores, de 500 até 1000 folhas, para cartas e officios; pinceis inglezes; molhadores, prensas, etc., etc. **Impressos** para o commercio, desde cartões de visita até relatorios de bancos e companhias, em qualquer idioma moderno.—Unica agencia dos codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL—os quaes se vendem com novo abatimento. Rua Marquez de Olinda, 4, Recife—Livraria.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

SEDAS DA INDIA
Branca e de cores
RECEBEU A LOJA DO NOIVO
Rua Duque de Caxias, 71

CURA ASSOMBROSA

SOFFRIMENTO DE DEZ ANNOS CONSECUTIVOS

Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Em testemunho da minha gratidão, dirijo-lhe a presente que tomará na consideração que lhe possa merecer.

Soffrendo meu filho Marcellino, ha dez annos, de cinco terriveis fistulas em uma perna, de onde botou por varias vezes pedaços de ossos; e depois de ter recorrido varios medicos e usado innumeros remedios sem que aproveitasse algum, lembrei-me do seu muito acreditado preparado *Elixir de Nogueira* e com o uso apenas de **onze** frascos, foi sufficiente para a radical cura do meu filho, sendo que, confesso ter perdido inteiramente as esperanças de vel-o bom.

Assim, pois, venho manifestar-lhe meu reconhecimento, pelo beneficio que recebi do seu famoso medicamento; servindo-se fazer desta o uso que lhe aprouver.

Satisfeito pelo resultado que obtive, permitta-me assignar-me com apreço e consideração.—2.° districto do municipio de Cangussú, 24 de abril de 1898.—*Rufino Abdão Motta*.—(Firma reconhecida).

Especificos

de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia—gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretos e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Mais um desenganado!—Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illms. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir do Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico; e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal; fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpreza, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha expontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval 1.° de maio de 1901.—*Paulo Rodrigues Pereira.*

Como testemunha: Luiz Osorio de Avilla.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnell.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

O dr. João Paulo, da volta de sua viagem ao Rio de Janeiro e S. Paulo, offerece novamente seus serviços aos seus amigos e clientes, podendo ser procurado de 1 ás 3 horas da tarde no seu antigo consultorio no largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, ou, em outra qualquer hora, em sua residencia, na rua Henrique Dias n. 2 (Estancia).

Magnificos resultados.—Assim diz o dr. Lima Guimarães, medico e pharmaceutico pela Faculdade da Bahia, etc., sobre a Emulsão de Scott:

"Attesto que tenho empregado em minha clinica a Emulsão de Scott, excellente preparação dos srs. Scott & Bowne, chimicos em New York, nos casos de Escrofulose, Debilidade geral, Rachitismo, Bronchites agudas e cronicas, etc., obtendo sempre magnificos resultados; pelo que aconselho a todos que soffrerem destas affecções que façam uso continuado desta Emulsão, que obterão o effeito desejado."

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE

Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, OS RINS, que geralmente são affectadas, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS
241 E. 31st St., Nova-York, E. U. da A.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Jacuhype, para o sul até Sergipe, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Emissão de vales, até 12 1/2 horas do dia.

Beberibe, para o Aracaty, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Macau, para Celso.

Linhas para o sul, norte e centro, funccionando bem.

Estrada de Ferro do Recife á Varzêa e Dois Irmãos

ALTERAÇÃO DE HORARIO

Do dia 1.° de Abril até 2.° ordem, o horario dos trens será alterado do trem de 6. 42 da tarde em diante. Em todas as estações estará exposta á vista do publico a nova tabella.

Recife, 30 de Março de 1903.

H. Fletcher,
Gerente.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de abril será de 6$000 para o minimo do consumo e de 400 rs. por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 12 3/64 por 1$000 conforme certificou a junta dos correctores.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o Regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.

Relação dos srs. accionistas.

Lista das transferencias no anno de 1902.

Recife, 24 de fevereiro de 1903.

William John Ayres,
Director-secretario.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

CURSO COMMERCIAL

Horario das aulas

Portuguez—Quartas e sabbados das 9 ás 10 horas. Lente o sr. Oriano Mendes.

Francez—Quartas e sextas das 8 ás 9 horas. Lente o sr. Theodomiro Duarte.

Inglez—Terças e sabbados das 8 ás 9 horas. Lente o sr. S. Olympio Magalhães.

Arithmetica—Segundas e quintas, das 8 ás 9 horas. Lente dr. Francisco Xavier Guedes Pereira.

Escripturação Mercantil—Segundas e quintas, das 9 ás 10 horas. Lente o sr. Regino Ferreira de Carvalho.

Musica—Terças e sextas, das 9 ás 10 horas. Lente o sr. Arthur Nogueira Lima.

Scientifico aos srs. socios que a matricula das aulas encerrar-se-á no dia 31 do corrente, devendo aquelles que se quizerem matricular fazel-o até aquella data e que as aulas abrir-se-ão no dia 2 de abril.

Secretaria, 21 de março de 1903.

Oriano Mendes
1.° secretario.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionadas para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5· do regulamento em vigor.

42101	43693	43811	43894	44011	44133
43539	43697	43812	43895	44017	44134
43544	43699	43813	43897	44020	44135
43548	43701	43814	43901	44021	44136
43549	43702	43815	43904	44022	44140
43555	43707	43819	43907	44024	44141
43559	43708	43821	43911	44026	44142
43567	43714	43822	43917	44030	44148
43570	43716	43823	43918	44033	44151
43572	43718	43824	43919	44039	44154
43575	43723	43825	43923	44043	44157
43576	43726	43826	43928	44045	44161
43579	43729	43827	43931	44049	44167
43581	43737	43828	43932	44058	44168
43586	43738	43829	43935	44063	44170
43587	43739	43830	43940	44064	44173
43588	43743	43831	43943	44066	44181
43594	43746	43832	43945	44067	44182
43597	43747	43833	43947	44075	44183
43600	43750	43834	43951	44077	44184
43605	43753	43835	43957	44079	44185
43612	43758	43836	43958	44080	44188
43617	43761	43839	43961	44082	44189
43624	43762	43840	43962	44084	44190
43628	43765	43841	43963	44085	44192
43631	43766	43842	43967	44086	44196
43636	43768	43843	43969	44087	44197
43639	43769	43845	43971	44088	44200
43641	43773	43846	43973	44090	44203
43642	43774	43847	43976	44092	44203
43645	43777	43849	43978	44094	44209
43647	43780	43852	43979	44102	44210
43649	43785	43858	43980	44103	44213
43654	43787	43860	43981	44106	44217
43658	43788	43863	43982	44109	44220
43664	43793	43864	43983	44115	44224
43665	43796	43867	43986	44118	44225
43668	43797	43871	43989	44119	44226
43671	43799	43876	43993	44123	44227
43680	43802	43878	43995	44125	44232
43682	43805	43881	43996	44128	44233
43688	43807	43887	43997	44129	44240
43691	43809	43891	43999	44132	44241
43692	43810	43893	44000	.....	.....

Samuel Martins,
Gerente.

Ao Commercio

A. Vieira & C., declaram que por mutuo accôrdo, deixou de fazer parte de sua firma commercial, a datar de 31 de dezembro proximo findo, o socio bacharel José Salazar da Veiga Pessôa, pago e satisfeito de seu capital e lucros e isento d'aquella data em diante pelos negocios da mesma firma.

Recife, 31 de Março de 1903.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

JUROS DE RESGATE DAS OBRIGAÇÕES PREFERENCIAES

Tendo a Companhia resolvido o resgato de todas as suas obrigações preferenciaes, convida os possuidores das mesmas a virem receber a importancia dellas e os juros vencidos até um do proximo mez d'Abril, no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6 das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Daquella data em diante os referidos titulos não vencerão mais juros.

Recife, 30 de Março de 1903.

José João d'Amorim,
Director secretario.

AVISO

A rifa de um annel de brilhante em favor de *Mme. d'Herpent* correrá impreterivelmente com a loteria da Capital Federal de 31 do corrente. Em casa de Julia & A. Doederlein acham-se á venda os poucos bilhetes que ainda restam.

Gabinete Portuguez de Leitura

AVISO

Conforme a deliberação da directoria, faço sciente a todos os socios desta instituição, que do dia 1 de abril em diante, estará o Gabinete aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 10 da noite, e aos domingos e dias santificados das 11 da manhã ás 9 da noute.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 21 de março de 1903.

Manoel de Carvalho Paiva,
2.° secretario.

ASSUCAR REFINADO

A Refinaria Cruzeiro, vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	7$000
1.ª « « «	5$000
2.ª « « «	4$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 Á 60

Clinica—Medica—Cirurgica

DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades — Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS: de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO: por escripto e a qualquer hora.

ANNUNCIOS

RESTAURANT IMPERATRIZ

RUA DO CONSELHEIRO ROSA E SILVA N. 13

Vende-se este bem montado e acreditado estabelecimento, ou admitte-se um socio. O motivo da venda é ter o seu proprietario de retirar-se para fóra do Estado.

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903.

Ilm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,

Manoel Nunes Corrêa,
Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues, rua Nova n. 58 A.

PADARIA

Vende-se uma bem localizada: a tratar, na rua do Livramento n. 16.

AERONAUTAS

Cigarros dedicados a SANTOS DUMONT
Desfiados, picados, grossos e finos
São os melhores e mais baratos
que se vendem no Recife.

Deposito geral—rua da Cadeia n. 4
RECIFE

PAPEL PARA IMPRESS O
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

NOVA LOTERIA
DO
ESTADO DA BAHIA

Extrahida todos os dias, inclusive nos domingos, na capital d'aquelle Estado, sob a fiscalisação do Delegado do Governo, em favor das obras das Irmandades de São José, São Gonçalo e da Confraria do Senhor Bom Jesus da Cruz.

Contractante, o capitalista Antonio José Pedro

Esta acreditada loteria, verdadeira protectora dos pobres, com o fim de favorecer á pobreza n'este Estado, abria uma agencia n'esta capital, á rua Duque de Caxias n. 51, 1.° andar onde expõe á venda, os afortunados bilhetes da Loteria São José, cuja extracção é diariamente ás 4 horas da tarde inclusive os domingos.

Com a insignificante quantia de 200 réis o comprador ficará habilitado a receber nesta agencia, sem desconto algum, premio maior, além de outras sortes menores, sendo a unica que dá a vantagem de seis mil premios para os dois finaes do 2.° premio.

Os bilhetes para domingo devem ser comprados sabbado.

End. telegraphico **Korlima** — OS AGENTES, **Koury & Lima.**

COLLEGIO 9 DE JANEIRO
Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabriu as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos.**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N 20.

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA
2.000:000 POR 200 REIS
SEXTA-FEIRA, 3 ABRIL
2.000:000—POR 200 REIS
SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL

Extracção todas sextas-feiras.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesaso-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachisques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCKMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1° ANDAR

Manteiga Lepelletier

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS

IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

Preparada exclusivamente de leite, qualidade garantida e approvada pelas juntas de Hygiene de

PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours.

Loteria de Sergipe

ESTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE MARÇO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segunda-feiras	**15:000$ por 400 rs.**
A's quarta-feiras	**8:000$ por 400 rs.**
A's sexta-feiras	**10:000$ por 200 rs.**
Em 9 de março	**25:000$ por 2$000.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

CHARLES FOX & SON

Successores de MARSHALL & C°, *Leeds*, INGLATERRA

FABRICANTES DE

RISCADOS BRANCOS de LINHO e de BRINS IMPERIALS,

Vendem os seus generos por atacado medeante Negociantes de **Manchester, Bradford e Londres.**

Estas fazendas são merecidamente afamadas pela sua qualidade, durabilidade e apparencia. Cada peça leva a marca de fabrica do **LION "Leão"** com a assignatura da Casa e nenhumas outras são genuinas.

PEDIR AMOSTRAS PARA SE CONFRONTAREM

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

ENGENHO

Vende-se o Caramurú, sito na freguezia de Nossa Senhora do O', do municipio de Goyanna, com intervenção do Banco da Republica do Brazil, que tem hypotheca no dito engenho.

A' tratar no mesmo engenho e nesta cidade á rua 15 de Novembro n. 50, 1.° andar.

Casacas e clacks

Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

MOTOR E CALDEIRA

Vende-se um motor de quarenta cavallos nominaes, de condensação, com todos os pertences e uma grande caldeira dos fabricantes Rob Klein & C.ª de Chemnitz.

Para vêr á rua da Detenção, na nova fabrica de estopa, defronte da estação da Central.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

LIQUIDAÇÃO DE FERRAGENS

Vende-se grande quantidade de machinas de costura e de casear do fabricante Singer, machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outros annexos; ferros de engommar, balanças para assucar, dois macacos de força, columnas de ferro, polias de diversos tamanhos, mancaes luvas, transmissões de aço, bomba de jacto continuo, barricas com pregos e uma bancada para ferreiro.

Tambem vende-se grande quantidade de peças avulsas para fabricas, constando de corrêas, parafusos, canos de cobre, grelhas para fornalha, barrotes de pinho, uma armação ingleza e muitos outros artigos.

A TRATAR
NA RUA 1.° DE MARÇO N. 18
Loja de calçado

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

ATTENÇ O!!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic collecção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.

Casa especial de artigos para homem

TAINHAS
EM SALMOURA
ESPECIAES
VENDEM
SANTOS DA FIGUEIRA & C
RUA DA CADEIA N. 54

Sabão vegetal

Esse sabão de fabrico inteiramente novo n'este Estado, feito de productos nacionaes e recommendavel para o uso domestico por sua bôa qualidade consistencia e preço modico, encontra-se á venda na rua Barão do Triumpho ns. 14 A e 16, fabrica de Rossback Brothers. Na mesma casa compra-se barris vasios perfeitos a bom preço.

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.° andar.

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muito varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.° andar.

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco*.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Alfredo José Garcia

TRIGESIMO DIA

Henrique José Garcia, sua familia (ausente), Antonio Domingues de Lima e sua mulher, d. Elvira Camara e sua familia, dr. Bernardo José da Camara e sua familia, convidam os parentes e amigos do fallecido **Alfredo José Garcia**, para assistirem ás missas do trigesimo dia do seu fallecimento, que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 31 de março corrente, ás 8 horas da manhã, confessando-se gratos desde já a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dr. José Cavalcanti de Queiroz Monteiro

Manoel A. dos Santos Dias Filho e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem á uma missa que por alma do seu bom amigo **José Cavalcanti de Queiroz Monteiro**, mandam celebrar na Capella da U. S. Filonilla, ás 9 horas da manhã do dia 31 do corrente.

Barão de Mathosinhos

TRIGESIMO DIA

D. Ambrosina da Rocha Bastos Penna, seus enteados d. Maria da Gloria Penna e Francisco de Paria Tavares Gonçalves e sua mulher, primos e amigos do **Barão de Mathosinhos** fallecido em Lisbôa, no dia 3 do corrente mez, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo repouso eterno de sua alma, mandam celebrar na egreja da Ordem 3.ª de S. Francisco, no dia 2 de Abril proximo, ás 8 horas, ficando agradecidos por aquelle acto de religião e caridade.

MUTILADO

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Freguezia da Boa Vista

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.

Rua 7 de Setembro n. 22, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

AMA, precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua de d. Maria Cezar n. 9.

ATTENÇÃO—Vende-se o acreditado estabelecimento de molhados denominado «Barracão», collocado em ponto especial para vendas em grosso e a retalho na linha de Limoeiro, em Santo Amaro; a tratar na rua da Madre de Deus, n. 28.

AMAS—Precisa-se de duas: uma para andar com menino, outra para arrumação de casa à tratar na Estrada do Arrayal n. 66; venda defronte da estação da Casa Amarella.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

ALUGA-SE a casa n. 33, à rua de São Miguel, em Afogados. Tem grande quintal, 3 quartos, cacimba bôa e esta perfeitamente aceiada. A tratar no escriptorio do *Diario* ou na rua acima n. 8

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rolo e outros, cangica; assim como prepara-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA. Aluga-se a da rua do Lamarão (Monteiro), com bons commodos, agua, gaz e pintada de novo, a tratar: na estrada do Monteiro n. 53, ou no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

Um rapaz solteiro, gosando boa saúde e, sobre sua conducta, dando as melhores referencias, offerece-se para leccionar aqui ou fóra da capital, portuguez, francez, arithmetica e geographia, e especialmente primeiras lettras, pelo methodo intuitivo Clakins.
Proposta para esta redacção sob as iniciaes G. C.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, à rua do Brum.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.
Quem pretender-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

LEILÕES

Grande leilão

De excellentes moveis, piano de Pleyel n. 4 bis, espelho grande oval, quadros finos, porcellanas, vidros, etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Um excellente piano n. 4 bis, novo em bom estado, 1 importante mobilia estufada imitação a bambú, composta de seis cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá, 2 tamboretes, 1 mesa de centro, 2 dunquerques de bambú, 2 escarradeiras finas de porcellana, 1 tapete fino para sofá, 2 ditos finos para portas, 1 importante espelho oval com moldura de phantasia, 4 sanefas de damasco de seda com franjas, 2 cortinados finos de filó de côres, 2 ditos idem de creme, 2 almofadões finos bordados, 2 columnas para jarros, 2 jarros chinezes para plantas, 4 abraçadeiras de damasco fino, 6 ditas de algodão branco arroz, 1 porta-cartões de porcellana fina, 2 quadros finos pintura a panno, 1 estante para musica, 2 pares de reposteiros finos e 2 pares de jarros.

QUARTOS

Uma cama franceza para casal, 2 cabides de parede, 1 commoda grande, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 colchão, 1 cabide grande, 2 camas de lona, 1 bidet, 1 toilette, 2 mezas pequenas, 2 cadeiras de junco com braços, 2 candieiros de parede, 2 escarradeiras, 1 marquezão para casal, 1 rodoma grande, 1 guarnição para lavatorio.

SALA DE JANTAR

Um guarda-louça suspenso, com pedra, 2 aparadores iguaes ao guarda-louça, 1 guarda comida de suspensão, 1 mesa elastica com cabeceiras ovaes com 4 taboas, 1 relogio de parede, 2 quadros grandes com figuras de animaes, 1 dito com figura de cachorro, 1 quartinheira de columna, 1 mobilia de junco com assento e encosto de madeira esculpida, constando de 18 cadeiras de guarnição, 2 de braços e 1 sofá, 1 mesa austriaca com tampo de pedra, 1 espelho, 1 mesa redonda de amarello, 6 cadeiras de junco, 2 bilhas, 6 quartinheiras, 1 candieiro para mesa, 1 despertador, porcellanas para almoço e jantar, colheres de metal principe, garfos idem, porta-guardanapos, 2 trinchantes com cabo de marfim, 1 galheteiro de metal fino, fructeiras, pratos, de metal, chicaras de porcellana, ditas de phantasia, canecos para café, 1 prato para ovos, garrafas para vinho, copos com pé, calices, facas para mesa e sobremesa, 1 fôrma de vidro para bolos e 2 cadeiras de junco com braços.

SALA DE COPA E COZINHA

Uma mesa de amarello, 2 lavatorios de ferro, bacias de estanho, 1 banheiro de folha grande, 1 caixão com ferramenta, 1 guarda-louça, 1 taboa de engommar, 2 pares de ferro para engommar, 1 jarra paza agua, 1 bacia, fogareiro de ferro, latas para deposito, 1 prateleira para cozinha, 1 jarra para agua e outros muitos objectos e moveis de casa de familia.

TERÇA-FEIRA, 31 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

Na estrada do Arrayal (defronte da estação da Mangabeira de Cima)

A's 10 e 40 minutos partirá um trem especial da Praça da Republica que dará passagem gratis aos concurrentes.

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retirou-se para fóra do Estado, fará leilão dos moveis existentes na casa acima indicada.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, piano, bronzes japonezes, lustres de crystal, lanças, vidros, electro-plate, gallinhas de raça, vaccas tourinas e muitos outros objectos raros e de apurado gosto, os quaes se recommendam pelo seu bom estado de conservação, cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de terça-feira proxima.

Quinta-feira 2 de abril

A'S 11 HORAS

Na casa n. 10 em Sant'Anna.

O agente Gusmão, competentemente autorizado, fará leilão de todos os objectos e moveis acima mencionados.

A's 10 e 40 minutos partirá da Praça da Republica um trem especial que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, piannos, guarda vestidos com erable, guarda-casaca e guarda-roupa com espelhos, biseauté porcelana, vidros e muitos outros moveis de apurado gosto, cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de quarta-feira 1 de abril,

SEXTA-FEIRA. 3 DE ABRIL

A'S ONZE HORAS

NO SOBRADO Á RUA MARQUEZ DO HERVAL N. 12

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos moveis existentes no referido sobrado.

ANNUNCIOS MARITIMOS

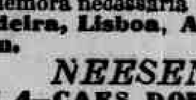

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **AACHEN**, é esperado do sul até o dia 2 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

NEESEN & C.

N. 4—CAES DORAMOS—N. 4

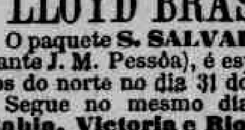

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante J. M. Pessôa), é esperados dos portos do norte no dia 31 do corrente.

Segue no mesmo dia para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

PEREIRA CARNEIRO & C

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

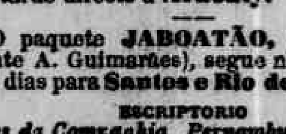

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, commandante M. de Andrade, segue hoje às 4 horas da tarde directo a **Aracaty.**

O paquete **JABOATÃO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

LIGURIA

E' esperado da Europa até o dia 18 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Valparaizo, com escala por Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios da dias Companhias.

Para carga trata-se com o corrector A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado de New York no dia 4 de abril, seguindo depois de pequena demora para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de abril, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

EDITAES

EDITAL

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COLLECTADOS PARA O 2.º SEMESTRE

Venda

	Aguardente
Gequiá a Jaboatão s/n Manoel Passos	40$000
Gequiá a Jaboatão s/n Barros & Lemos	40$000
Gequiá a Jaboatão s/n Maria Souza	40$000
Estrada Nova a Jaboatão, Isidoro Paiva	40$000
Estrada Nova a Jaboatão, José Sotero Leão	40$000
Barreta a Jaboatão, João Francisco Monte	40$000
Praia, Limeira & C.ª	40$000
L. Torre, n. 20, Maria Fernandes	40$000
Imbiribeira n. 103, Sebastião de Carvalho	40$000
S. Miguel, s/n, Landim & C.ª	40$000
Peres, n. 11, João Baptista Amaral	40$000
Sancho, n. 2, Manoel de Oliveira Maia	40$000

1.ª Secção da Recebedoria, em 26 de Março de 1903.

O Escripturario.
Hermogenes Cavalcanti.

EDITAL N. 53

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Março de 1903.

Faço saber á professora em disponibilidade Cordolina Amelia de Moraes Almeida, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira mixta de Penha, no Municipio de Floresta, para o qual foi nomeada em virtude de portaria do exm. sr. dr. governador do Estado de 13 do corrente mez.

O Director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 54

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Março de 1903.

Faço saber á professora em disponibilidade Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira do sexo feminino de Granito, para o qual foi nomeada em virtude de portaria de s. exc. o sr. dr. Governador do Estado de 28 do corrente mez.

O Director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

CAPITANIA DO PORTO

De ordem do sr. capitão de fragata Irenio Americo da Costa, capitão do porto e commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, faço publico que, de ordem do sr. contra almirante, ministro da marinha em telegramma de 24 do corrente mez, se acceita n'esta capitania voluntarios para o corpo de marinheiros nacionaes, que serão contractados por tres annos, com o soldo da tabella e na forma da lei; seguindo para a séde do dito corpo opportunamente.

Capitania do Porto de Pernambuco, 26 de março de 1903.

O secretario,
Antonio Vieira.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 20 DE MARÇO DE 1903.

Por esta directoria se faz publico, que durante trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão recebidos á bocca do cofre, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das disposições geraes da lei n. 344 (orçamento vigente).

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do Dr. Director faço publico a quem interessar possa que, no dia 1 de Abril vindouro, abrir-se-hão as aulas dos diversos annos d'esta Escola com o horario seguinte approvado em sessão da congregação de 16 de Março do corrente anno.

1.º ANNO	*Segundas*	*Terças*	*Quartas*	*Quintas*	*Sextas*	*Sabbados*	*Salas*
Calculo		1—2		1—2		1—2	3
Aula complementar			11—12				2
Aula pratica	1—2						1
Geometria descriptiva	12—1		12—1		12—1		3
Aula complementar		12—1					3
Aula pratica						12—1	3
Physica		10—11		10—11		10—11	4
Aula complementar				11—12			4
Aula pratica					9—10		4
Desenho	10—11		10—11		10—11		4

2.º ANNO	*Segundas*	*Terças*	*Quartas*	*Quintas*	*Sextas*	*Sabbados*	*Salas*
Mechanica	11—12		11—12		11—12		3
Aula complementar		11—12					2
Aula pratica	1—2						4
Topographia		1—2		1—2		1—2	4
Aula complementar					12—1		4
Aula pratica			2—3				4
Chimica	10—11		10—11		10—11		1
Aula complementar						12—1	1
Aula pratica				11—12			1
Desenho		10—11		10—11		10—11	3

3.º ANNO	*Segundas*	*Terças*	*Quartas*	*Quintas*	*Sextas*	*Sabbados*	*Salas*
Astronomia		11—12		11—12		11—12	3
Aula complementar				12—1			3
Aula pratica						2—3	3
Mechanica applicada	1—2		1—2		1—2		2
Aula complementar						12—1	4
Aula pratica		2—3					2
Mineralogia	10 1/2 11 1/2		10 1/2 11 1/2		10 1/2 11 1/2		2
Aula complementar		12—1					4
Aula pratica				10—11			1
Desenho	9—10		9—10		9—10		4

4.º ANNO	*Segundas*	*Terças*	*Quartas*	*Quintas*	*Sextas*	*Sabbados*	*Salas*
Construcção		10 1/2 11 1/1		10 1/2 11 1/2		10 1/2 11 1/2	2
Aula complementar	11—12						4
Aula pratica			11—12				1
Hydraulica	12—1		12—1		12—1		1
Aula complementar		1—2					1
Aula pratica						1—2	1
Estradas		12—1		12—1		12—1	1
Aula complementar						2—3	1
Aula pratica					12—1		1
Economia politica		9—10		9—10		9—10	2
Aula complementar			9—10		9—10		2
Desenho	10—11		10—11		10—11		4

5.º ANNO	*Segundas*	*Terças*	*Quartas*	*Quintas*	*Sextas*	*Sabbados*	*Salas*
Architectura	1—2		1—2		1—2		3
Aula complementar				11—12			2
Aula pratica	2—3						2
Navegação	12—1		12—1		12—1		2
Aula complementar				2—3			1
Aula pratica		11—12					1
Machinas		1—2		1—2		1—2	2
Aula complementar			11—12				4
Aula pratica					2—3		2
Direito administrativo		12—1		12—1		12—1	2
Aula complementar			9—10				2
Desenho		9—10		9—10		9—10	4

Secretaria da Escola de Engenharia, 17 de março de 1903.

O secretario, ARTHUR FREIRE.

EDITAL

O coronel Pedro Ororio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber aos senhores concelheiros de numero: coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Domingos de Souza Leão Gonçalves, tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Joaquim José de Abreu, capitão Urbano José de Lima, Miguel de Abreu Macêdo, Henrique Bernardes de Oliveira, João José de Figueirêdo, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. José Pinto Mendes, José de Avila Bittencourt, Leoncio Quintino de Castro Leão e capitão Francisco Damião Cavalcanti Pessôa e seus immediatos em votos José Vicente Ferreira da Silva Junior, Fernando Affonso de Miranda Leal, Antonio Carlos Ferreira, Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, major Manoel Thomaz de Souza, José de Góes Cavalcanti, José da Silva Loyo Netto, dr. Arnaldo Olyntho Bastos, dr. Virginio Marques Carneiro Leão, Fernando Pereira da Silva, dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho, José Avelino Rodrigues da Silva, Francisco Dias Fernandes e tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva, que no dia 5 de abril proximo, às 10 horas da manhã, devem comparecer no Paço deste Concelho, para o fim de proceder a divisão do municipio em secções e à eleição das commissões de alistamento nos termos do artigo 5.º do decreto n. 184 de 23 de setembro de 1893, que revogou o artigo 2.º da lei n. 69 de 1 de agosto de 1892.

E para constar mando que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este Concelho.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho o escrevi aos 24 de março de 1903.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

O Doutor José Pedro de Abreu e Lima juiz Substituto Parcial do Commercio n'este Municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que n'este juizo correm uns autos de acção executiva hypothecaria entre partes: autor o Banco da Republica do Brasil e réos dona Josepha de Andrade Bezerra de Menezes, viuva de Francisco Raposo da Cunha Rego e os herdeiros ou successores d'este; aos quaes foi junta a petição do theôr seguinte:

Petição—Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Substituto Parcial do Commercio. O Banco da Republica do Brazil, com séde na Capital Federal, querendo proseguir na acção hypothecaria que em quinze de outubro de mil oitocentos e noventa e dous iniciou contra Francisco Raposo da Cunha Rego e sua mulher dona Josepha de Andrade Bezerra de Menezes, para recebimento do que o dito casal era devedor ao supplicante, em virtude do emprestimo de quatro contos de réis (4:000$000), garantido com hypotheca do engenho Soccorro, no municipio de Iguarassú, como consta da escriptura publica de dezesete de julho de mil oitocentos e noventa, passada pelo finado tabellião publico desta cidade, José Bonifacio dos Santos Mergulhão, e vencida à dezesete de julho de mil oitocentos e noventa e dous, e como tenha fallecido o mesmo devedor, sobrevivendo-lhe a devedora cabeça de casal, e deixando os herdeiros (filhos e netos): dona Thereza de Androde da Cunha Bezerra de Menezes, casada com Agnello Honorio Bezerra de Menezes, moradores nesta cidade, Heronides Raposo da Cunha Rego, casado com dona Antonia Cesar da Cunha Rego, dona Francisca Cesar da Cunha Rego, viuva de Francisco Raposo da Cunha Rego Filho, deixando esse casal: dona Maria da Conceição da Cunha Rego, maior, Antonio Gonçalves da Cunha Rego, dona Leovigilda da Cunha Rego, puberes, Perpedigna da Cunha Rego, Lucilla da Cunha Rego e Aurea da Cunha Rego, impuberes; dona Maria Zeferina da Cunha Bezerra de Menezes, viuva de Francisco Honorio Bezerra de Menezes, deixando esse casal: João Baptista Bezerra de Menezes, maior, dona Maria da Conceição Bezerra de Menezes, dona Anna da Conceição Bezerra de Menezes, dona Maria do Carmo Bezerra de Menezes, puberes, e o impubere Pedro Vital Bezerra de Menezes; dona Honorina da Cunha Bezerra de Menezes, casada com José Honorio Bezerra de Menezes Sobrinho, sendo todos moradores neste Estado, uns em Itamaracá e outros em Goyanna, requer o supplicante que vossa senhoria se digne de mandar expedir precatoria ás justiças do dito municipio de Iguarassú, ou de outro onde se fizer mister, afim de ser intimada a dita devedôra, viuva e cabeça de casal, presentemente, no logar Forno da Cal, em Itamaracá, no mesmo municipio, ou quem estiver na posse do immovel, para incontinenti effectuar o pagamento da mencionada quantia (4:000$000) juros estipulado, custas e mais despezas, de que trata a referida escriptura, conforme conta nos respectivos autos, procedendo-se, na falta do alludido pagamento, que qualquer dos interessados póde effectuar, á penhora no referido engenho, situado na freguezia de Itamaracá, com todas as suas terras, limites e bemfeitorias na mesma escriptura declarados e bemfeitorias e accessorios, nos termos do artigo quarto paragrapho segundo do Decreto numero cento e sessenta e nove A, de dezenove de janeiro de mil oitocentos e noventa, intimando-se tambem, na fórma da lei, os herdeiros que forem encontrados. Outrosim requer o supplicante que feita a penhora, sejam intimados por editaes, com o prazo de trinta dias, os interessados maiores e puberes que não tiverem sido encontrados e mesmo outros desconhecidos, sendo os representantes legaes dos menores (as ditas mães viuvas) intimadas tambem como taes: que sejam intimados os curadores à lide e dos auzentes, que vossa senhoria nomear e o doutor Curador Geral de Orphãos, em vista do artigo setenta e dous paragrapho quatorze da lei estadual numero trezentos e vinte e nove, ficando todos intimados para os diversos termos da causa até sentença final e sua execução, sob pena de revelia. Com a procuração.

Nestes termos. Pede deferimento. Recife, vinte e dous de setembro de mil novecentos e dous. O advogado João Carlos da Silva Guimarães (sellado legalmente).

Nada mais se continha em dita petição na qual proferi o seguinte Despacho:

Nos autos como requer. Nomeio curadores a lide ao doutor Mario Castro e dos ausentes ao dr. Francisco L. de A. Maranhão. Recife 22 de setembro de 1902. Abreu e Lima. Sciente. Recife, 23 de setembro de mil novecentos e dous. P. Silveira. Tendo-se passado o competente mandado executivo fizeram-se neste municipio as intimações de diversos interessados, as quaes foram accusadas na primeira audiencia seguinte, ficando esperadas, passando-se em seguimento a requerida carta precatoria para intimar-se os demais interessados e proceder-se a consequente penhora no immovel hypothecado: o que realmente se fez, fazendo-se as intimações de diversos outros interessados que foram encontrados e penhorando-se a propriedade «Soccorro» situada na ilha de Itamaracá, municipio de Iguarassú, com todas as suas terras, bemfeitorias, e limites; sendo a mesma penhora e intimações accusadas em audiencia como se vê do requerimento do theor seguinte:

Requerimento de audiencia. De quando foi accusada a penhora que ficou esperada até serem citados por editaes diversos interessados e foram accusadas e reaccusadas diversas intimações já feitas a outros interessados.

Aos vinte e seis de março de mil novecentos e tres, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do dr. juiz substituto parcial do commercio José Pedro de Abreu e Lima, ahi o dr. Carlos da Silva Guimarães por parte do Banco da Republica do Brazil, seu constituinte, na acção hypothecaria que move contra a viuva e herdeiros de Francisco Raposo da Cunha Rego, reaccusou as intimações feitas a d. Thereza de Andrade da Cunha Bezerra de Menezes e seu marido Agnello Honorio Bezerra de Menezes, d. Maria Zeferina da Cunha Bezerra de Menezes e seus filhos João Baptista Bezerra de Menezes, maior, d. Maria da Cunha, Anna da Conceição e Maria do Carmo Bezerra de Menezes, puberes, sendo d. Maria Zeferina representante de seus filhos puberes e do impubere Pedro Vital e citou os ditos réos e seus referidos representantes para apresentarem á penhora adiante declarada, os embargos que tiverem, quando para isso fôr assignado praso; reaccusou as intimações feitas aos drs. Curador a lide Mario Castro, curador dos ausentes, Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão e dr. curador geral de orphãos; accusou as intimações feitas á viuva d. Josepha de Andrade Bezerra de Menezes, José Honorio Bezerra de Menezes sobrinho e sua mulher d. Honorina da Cunha Bezerra de Menezes, accusou a penhora feita a dita viuva e herdeiros ou successores, e requereu que sob pregão se houvessem as intimações e penhora por feitos, accusadas e reaccusadas, ficando esperadas até serem intimados os demais herdeiros ou interessados.

Requereu ainda que fossem passados os editaes de que trata a petição do dito seu constituinte em vinte e dous de setembro ultimo e que se juntasse aos autos a precatoria que offereceu ou apresentou.

Dados os pregões ninguem compareceu; o juiz houve as intimações a penhoras por feitas e accusadas e reaccusadas as diversas intimações e mandou que ficassem esperadas e em vigor até serem inteirados os demais interessados por editaes que mandou fossem passados na fórma requerida, juntando-se a precatoria.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencias ao qual me reporto e juntei a carta precatoria que se segue.

Eu Gustavo Alberto de Britto escrivão o escrevi.

Nada mais se continha em dito requerimento de audiencia.

Em cumprimento ao meu despacho o escrivão competente passou o presente edital e outro de igual theor para ser um publicado pela imprensa e outro affixado no logar do costume, com os quaes chamo, cito e hei por citados ou intimados os seguintes interessados: Heronides Raposo da Cunha Rego e sua mulher d. Antonia Cezar da Cunha Rego, d. Francisca Cezar da Cunha Rego, viuva de Francisco Raposo da Cunha Rego Filho, seus filhos, maior d. Maria da Conceição da Cunha Rego, puberes Antonio Gonçalves da Cunha Rego e d. Leovigilda da Cunha Rego, sendo a mesma d. Francisca Cesar intimada tambem como representante dos referidos puberes e dos impuberes Perpedigna, Lucilla e Aurea da Cunha, e outros interessados por ventura existentes, para todos os termos da acção executiva declarada na petição já aqui transcripta, até sentença final e sua execução, sob pena de revelia, ficando tambem citados os mesmos interessados para apresentarem á penhora que lhes foi feita, os embargos que tiverem nos seis dias que serão assignados na primeira audiencia que se realizar, depois de findo o praso de trinta dias do presente edital, ficando todos scientes de que as audiencias deste juizo são ás quintas-feiras, ao meio dia, na casa dos auditorios desta capital, à rua quinze de novembro.

Eu Gustavo A. de Britto escrivão do commercio o escrevi aos vinte e oito dias do mez de março do anno de mil noventos e tres—*José Pedro de Abreu e Lima.*

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz do commercio do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo J. Ferreira & C., se opposto à classificação dos creditos dos credores Antonio Xavier Bezerra e Joaquim Modesto da Silva, na fallencia de José Marques de Almeida, foi por sentença deste juizo de 2 de março do corrente anno, homologada a classificação dos creditos de referidos credores acima mencionados, dos constantes de fl. 136 dos respectivos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este com o prazo de dez dias, afim de que possam os interessados nos termos do § 3.º do art. 69 do dec. n. 859 de 16 de agosto de 1902, usar de qualquer recurso. Este será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Victoria, 23 de março de 1903. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão subscrevo e assigno,

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

O doutor Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito de Ausentes do Municipio de Olinda, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, que por este juizo foi arrecadado um terreno na povoação de Beberibe, como bem de ausente, medindo 26 metros e 40 centimetros de frente e 77 metros de fundo, por traz da Estação da linha ferrea da mesma povoação. Quem pois se julgar com direito ao mesmo terreno venha, no prazo de 30 dias, perante este juizo justifical-o afim de lhe ser entregue, depois do que se procederá na fórma do Regulamento de 15 de Junho de 1859. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, aos vinte e oito dias do mez de Março de 1903.

Eu, Francisco Lins Caldas Filho, escrivão interino o escrevi. Francisco Xavier Paes Barreto. Está conforme.

O Escrivão interino,
Francisco Lins Caldas Filho.

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos senhores concelheiros Vicente Ferreira Nobre Pelinca, Henrique de Castro Guimarães, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, Manoel Procopio da Silva, Salustino Alfredo de Souza, Augusto Francisco Lapa, Manoel Julio de Oliveira, João Chrispiniano Ferreira Borges e os supplentes Alvaro Euthimio da Silva Pessôa, José Alves de Mello, Gentil Correia de Gusmão, Aderito Gomes de Araujo, Bernardino Francisco de Araujo, Alfredo da Costa Carvalho, Elisio de Souza Damaso, Manoel das Mercês Pinto e Francisco Velloso de Albuquerque Lins, que, no dia 5 de abril vindouro, pelas 10 horas da manhã, devem comparecer na sala das sessões, afim de dividirem o municipio em secções e procederem á eleição das commissões de alistamento nos termos da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 e art. 5.º do decreto n. 184 de 23 de setembro de 1893. E para constar mando que o presente seja affixado na entrada do edificio em que funcciona o Concelho e publicado pela imprensa. Eu Manoel Joaquim Botelho, director da secretaria o escrevi em 24 de março de 1903.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

O dr. José Pedro da Oliveira Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Parnambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se declarada a fallencia dos negociantes Ferreira & Primo pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Declaro aberta a fallencia dos commerciantes Ferreira & Primo, uma vez, que não póde ser homologado o accôrdo que requereram e que soffreu reclamação de Alves de Brito & C, à folha dezeseis, segundo dispõe o art. 116 da lei n. 857 de 16 de agosto 1902 e declaro-a, em vista do parecer de folha cincoenta e nove verso, fazendo-a datar de sete de janeiro ultimo.

Nomeio syndico provisorio ao dr. Arnaldo Olintho Bastos e para a commissão fiscal Bernet & C, Amsteid & C., que zerão intimados deste despacho.

Publique-se, observando-se as disposições dos artigos 15 a 21 da lei acima citada.

Recife, 14 de março de 1903.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, seguindo-se o despacho do theor seguinte:

Despacho—Cumpra-se.

Recife, 19 de março de 1903.—Abreu Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, sendo que da respectiva sentença foi extrahido um resumo, que foi affixado nas portas da sala dos auditorios desta capital e do estabelecimento dos fallidos, conforme se verifica das certidões do theor seguinte:

Certidão—Certifico que hoje e dentro de duas horas de publicado em cartorio o despacho retro, foi affixado na porta da sala das audiencias um edital publicando o resumo da sentença declaratoria da fallencia.

O referido é verdade.

Recife, 19 de março de 1903.—O porteiro dos auditorios, Rufino Bezerra Carlos Lima.

Certidão—Certifico quo dentro de duas horas da publicação em cartorio do despacho retro, foi affixado na porta do estabelecimento dos fallidos um edital publicando o resumo da sentença declaratoria da fallencia.

Dou fé.

Recife, 19 de março de 1903.—Pelo escrivão Walcacer, o escrivão Gustavo Alberto de Brito.

E mais se não continha em ditas cerdões, aqui fielmente copiadas.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, devendo os credores da massa apresentarem ao syndico nomeado, ou a quem o substituir, os seus titulos, dentro do prazo de dez dias, de accôrdo com o determinado no art. 42 da lei de fallencias em vigor, devendo o syndico passar recibo quando lhe fôr exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de março de 1903.

Paga os emolumentos e sellos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão de commercio o subscrevi pelo escrivão Walcacer.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz do commercio do municipio da Victoria, Estado de Pernsmbuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo J. Ferreira & C., se opposto á classificação dos creditos dos credores Antonio Xavier Bezerra e Joaquim Modesto da Silva, na fallencia de Julio Marques de Almeida, foi por sentença deste juizo de 27 de fevereiro do corrente anno, homologada a classificação dos creditos dos referidos credores acima mencionados, e os constantes de fl. 132 dos respectivos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este com o prazo de dez dias afim de que possam os interessados nos termos do § 3.º do art. 69 do dec. n. 859 de 16 de agosto de 1902, usar de qualquer recurso. Este será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Victoria, 23 de março de 1903. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão, subscrevo e assigno.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

(JUIZO DO COMMERCIO)

Não se tendo realizado, por impedimento do Juizo, a reunião dos credores da Companhia Manufactora de Phosphoros no dia que estava designado, ficou a mesma adiada para o dia 31 do corrente, ao meio dia, no logar do costume.

O escrivão,
Eustaquio Walcacer.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente aos proprietarios de predios sitos no perimetro da cidade cujas aguas despejam sobre os passeios, exceptuados os de solo baixo, que dentro de seis mezes as deverão fazer canalizar por baixo dos mesmos passeios, para a gareia de exgosto ou, onde não houver para a rua, assim como que findo o dito prazo ficarão sujeitos a contribuição estatuida na ultima parte do art. 1.º da lei n. 344 os que não tiverem feito executar a referido reforma, na conformidade do disposto na lei n. 348.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 12 de março de 1903.

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica, biqueira o sólo baixo dos predios sitos na freguezia da Bôa-Vista, bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do pertilamento, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17 e 44 do art. 1.º da lei 344 (orçamento em vigor).

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

COMMERCIO

DIA 30

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/16 d. por mil réis, repassado.

João Carlos Pinto,
Presidente.
Arthur Dubeux.
Secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 d. sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Apôs as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura que foi conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/8.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$700	a	7$200
Brancos	4$700	a	5$400
Somenos	3$200	a	3$400
Mascavados	2$500	a	2$400
Brutos seccos	2$200	a	2$300
Brutos melados	1$600	a	1$700
Retames	1$300	a	1$500

Aguardente, cota-se para o agricultor de 48º a 500 reis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 950 reis e de 40 grãos a 1$000 a canada.

Algodão

Offerecido a 12$400, offertas a 12$300.

Pequenos negocios com as fabricas a... 12$300.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos			$820
Sola, o meio, nominal, conforme a procedencia	8$000	a	11$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	3$000
Mamona, nominalmente		a	1$900
Feijão mulatinho, cota-se o sacco com 60 kilos	4$000	a	8$500
Milho, cota-se, estação		a	$065
Farinha de mandioca, mercado procurado		a	4$100
Cera de carnaúba—Cota-se de 22$000 a 14$000, conforme a procedencia e qualidade			

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 130$000 cota-se o cento.
Couros espichados 1$120 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$120 o kilo.
Couros verdes, a $650 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 30 DE MARÇO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Orion*, para Liverpool: Julius von Sohsten, 2000 saccos com 150000 kilos de caroços de algodão.

No paquete allemão *Aachen*, para Bremen Neesen & C., 3000 kilos de ossos a granel.

No navio dinamarquez *Rige*, para Montevidéo: Pinto Ferreira, 332 atados de aduellas.

Para o interior carregaram:

No paquete nacional *Itatiaya*, para o Rio Grande do Sul: ... [illegible], 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco. Miranda & Amorim ... 37500 kilos de assucar branco. Loyo & C., 500 saccos com ... kilos de assucar branco.

Para Pelotas:
H. da Silva Loyo & C., 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.
Amorim Fernandes & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre:
H. da Silva Loyo & C., 2000 saccos com 150000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:
Alfredo Borges, 86 saccos com 6636 kilos de algodão em rama.

No vapor nacional *Iris*, para Santarem:
Gomes Fonseca & C., 3/4 barricas com 168 kilos de assucar branco.

Para Manáos:
Ferreira Victal & C, 65 pacotes com 520 kilos de doce.

Para o Pará:
Pinto Alves & C., 50 saccos com 3000 kilos de feijão.
Manoel Caetano Vieira, 150 gallinhas e 40 pacotes com 320 kilos de doce.
José Pinto Lapa, 16 barricas com 1219 kilos de assucar mascavado.
Rodrigues & C, 23 pacotes com 184 kilos de doce.

Para o Maranhão:
Pinto Alves & C., 1 pipa com 515 litros de alcool.

No vapor nacional *Jacuhype*, para Bahia:
A. J. Madeira & C., 21 caixas com 1070 kilos de massa de tomate.
F. A. Cardoso & C., 1 tonel com 600 litros de alcool, ... pipas, 75 barris, 80 ancoras e 10 ... litros de vinho de canna, caixas com ... de vinho de fructas 10 caixas com 80 litros de genebra. e 10 caixas com 120 litros ... com 480 ...
Guimarães & Valente, 5 caixas ... kilos de doce.
E. M. de Barros, 80 barris com 5200 litros de vinho de canna, 5 caixas com 60 litros de vermouth, 25 caixas com 300 litros de cognac e 70 caixas com 2350 litros de oleo de ricino.
Louise Paille, 5 toneis com 2958 litros de alcool.

Para Aracajú:
J. O. Almeida & C., 2 caixas com 273 duzias de pares de meias de algodão.

F. A. Cardoso & C., 15 ancoras com 600 litros de vinho de canna, 5 barris com 160 litros de vinagre, 3 caixas com 26 litros de cognac, 1 caixa com 12 litros de vermouth, 1 caixa com 8 litros de genebra e 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas.

Para Penedo:
Olintho Jardim & C, 1 fardo com 80 kilos de tecidos de algodão.
Ferreira Rodrigues & C., 20 caixas com 440 kilos de sabão e 6/2 barricas com 360 kilos de assucar branco.
F. A. Cardoso & C., 3 barris com 225 litros de vinagre, 1 barril e 1 caixa com 102 litros de vinho de fructas, 1 caixa com 8 litros de genebra, 2 barris com 168 litros de vinho de canna.
Henrique Fragoso, 1 caixa com calçados.
Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados.

No vapor nacional *Continente*, para o Pará ... Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 33000 kilos de sabão.

No vapor nacional *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro:
Pereira Carneiro & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar Demerara, 677 saccos com 40620 kilos de assucar branco e 20 toneis com 10000 litros de alcool.

No hiate *Deus te Guie*, para Camocim:
Soares Irmãos, 50 caixas com 1100 kilos de sabão.
Dias & C., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado, 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 40 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado.

No hiate *Tentadora*, para Natal:
Alves Lima & C., 5 fardos com 480 kilos de fumo.
J. I. Guedes Pereira, 4 duzias de barrotes de pinho.

No hiate *Luizinha*, para Natal:
L. Ferreira & C, 60 caixas com 1360 kilos de sabão.

Na barcaça *Flôr de Maria*, para Mamanguape:
Companhia de Drogas, 1 barril com 85 litros de alcool.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagôa Grande:
Manoel F. Loureiro, 2 caixas com chapeos para cabeça.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Prinz Eitel Frederick*, entrado em 29 e consignado a Borstelman & C.

Carga de Hamburgo

... caixas a João Rufino da Fonseca. Armas, ...
Arroz, 100 saccos a Silva Marques & C.
Brinquedos, vidros e outros artigos, 6 volumes a Fonseca Nunes & C.
Barras de ferro, 72 e 25 feixes a Alvares de Carvalho & C.
Bacalhão, 50 caixas a Loureiro Barbosa & C, 5 a Silva Marques & C.
Botões, 1 caixa à ordem.
Batatas, 100 caixas à ordem, 100 a E. Kauffmann.
Cimento, 300 barricas a Alvares de Carvalho & C.
Couros e verniz, 1 caixa a Frederico & C.
Couros, papel e outroo artigos, 1 caixa a Braga, Sá & C.
Canella, 20 caixas a Amorim Fernandes & C.
Droga, 7 volumes a M. J. Campos, 2 a F. Manoel da Silva.
Ferragens, 36 volumes a Antonio Pinto da Silva, 8 a Barbosa Vianna & C, 2 a J. G. de A. Silva, 8 a Albino Silva & C. 12 a Carneiro de Souza & C, 19 a Miranda Souza & C, 4 a Alvares de Carvalho & C.
Louça, 13 volumes a Bernardino Costa, 76 a Loureiro Barbosa & C.
Louça e vidro, 4 volumes a J. S. Lima.
Leite condensado, 4 caixas à ordem, 3 a Silva Marques & C.
Moveis, 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Machinas de costura, 24 caixas a Antonio Pinto de Silva & C, 13 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 6 a Miranda Souza & C
Mercadorias, 12 volumes à ordem, 6 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 5 a Manoel V. Neves, 4 a Barbosa & Santos, 1 a H. Hartman & C, 13 a Manoel Collaço & C, 3 a Moreira Braga, 12 a Fonseca Nunes & C, 3 ao Guardião Behignus, 3 a Krause & C, 10 a Gomes Vianna & Azevedo, 2 a Antonio Luiz dos Santos, 2 a J. R. da Fonseca, 1 ao barão de Suassuna, 1 a E. Kauffman, 4 a Francisco Lauria, 7 a Nunes Fonseca & C, 3 a J. Ferreira, ... a A. Bockman & C, 3 a Albino Campos & Irmãos, 3 a A. de Oliveira Bastos, 1 a Eugenio Samico, 1 a Miguel Izabella & C, 1 a G. Hagie, 1 a Max Drechsler.
Materiaes, 7 volumes a Companhia Industrial Pernambucana.
Materiaes para gaz, 18 volumes a Empreza do Gaz.
Oleo de linhaça, 5 barris a M. ... Campos.
Piano, 1 caixa a Manoel Collaço & C, 1 a Raymundo Seixas.
Parafina, 14 caixas a Casemiro Fernandes & C.
Papel, 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos & C, 8 fardos á ordem, 3 caixas a Azevedo & C, 1 caixa a Manoel Collaço & C.
Papel de embrulho, 682 fardos á ordem.
Porcellanas e outros artigos, 3 volumes a J. Santos Lima
Pimentas, 10 saccos á ordem, 20 a Amorim Fernandes & C.
Queijos, 2 caixas a Christovão & C, 10 a Soares & Irmão.
Tecidos, 6 volumes a Sebastião Brandão, 7 a Bernet & C, 2 a Domingos Coelho & Soares, 1 a J. P. da Fonseca, 1 a Paiva Ferreira & C, 1 a Machado & Pereira, 2 a Luiz de Magalhães & C, ... a Azevedo & C, ...
Olintho Jardim & C, 3 a Muller & C, 7 a J. Octaviano de Almeida.
Tinta, 47 volumes a Francisco Pereira, 1 caixa a Azevedo & C.
Tinta e outros artigos, 38 volumes a F. Manoel da Silva.
Vidros, 5 volumes a J. Souza Aguiar, 10 a Alves Lima & C, 6 a M. C. Veiga & C.

Carga da Lisboa

Azeite, 68 caixas a Loureiro Barbosa & C, 3 a Rodrigues & Machado.
Batatas, 25 meias caixas a D. G. Villa Verde.
Cebolas, 60 caixas a Loureiro Barbosa & C, 15 a D. G. Villa Verde.
Livros, 1 caixa a L. A. da Silveira.
Vinho, 20 barris a Rodrigues & Machado, 70 a Amorim Fernandes & C, 35 à ordem.

Carga do Porto

Alhos, 40 canastras a Ferreira Rodrigues & C.
Cebolas, 19 caixas aos mesmos.
Conservas, 28 caixas a Lope, Alheiro & C. 89 a Loureiro Barbosa & C, 10 a Neves Pedrosa & C, 10 a F. Guedes & Duarte, 11 a Abrantes & C, 38 a Pereira de Faria & C, 18 a Francisco Pinto & C, 9 a J. F. de Carvalho & C.
Obras de cobre, 1 caixa a Julio Azevedo.
Provisões, 10 caixas a Christovão & C.
Vinho, 203 caixas a Soares & Irmãos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março

ALFANDEGA

Rendimento do dia 28	1.339.29?$710
Idem do dia 30	32.210$068
	1.371.507$778

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 28	1.073.460$409
Dia 30:	
Diversos impostos	4.906$459
Exportação	11.164$661
	1.089.531$529

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 28	37.610$072
Idem do dia 30	7.805$535
	45.415$607

CAIXA ECONOMICA

Dia 30:	
Entradas de depositos	37.457$000
Sahida idem, idem	15.161$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	22.296$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 27	89.624$839
Idem do dia 28	2304$963
	91.929$80?

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 30 de Março

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$350	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	400
Feijão, idem, de	1$000	a	900
Milho, idem, de	400	a	360

Companhia Phenix Pernambucana

De accôrdo com as disposições dos artigos 12 e e 15 dos estatutos, serão vendidos incluindo o ultimo dividendo, trinta acções de numeros 246 a 250, 276 a 280, 566 a 570, 896 a 905, 971 a 875, desta Companhia.

São convidados os pretendentes a apresentarem suas propostas em carta fechada por intermedio de corretores geraes, até 31 deste mez ao meio dia.

Recife, 28 de Março de 1903.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Companhia Phenix Pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.

Recife, 16 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Battar.

COMPANHIA INDEMNISADORA

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a virem receber em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 33, o dividendo de 12$000 por acção, relativo ao segundo semestre do anno findo em ... de dezembro de 1902.

Recife, 20 de Março de 1903.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o sul no vapor allemão *Prinz Eitel Friedrich*, hontem:

RIO DE JANEIRO—Dr. Antonio Braz da Cunha, sua senhora e 4 filhos, d. Henriqueta Maria de Araujo e 1 creada, Ovidio Meira, dr. Teixeira de Sá, sua senhora e 2 creados, dr. Ladislau Cavalcante, dr. Feliciano Motta, Luiz Vernet, dr. Domingos Neves T. Bastos, d. Hermina Carneiro Monteiro, João Dedier e Eduardo de Araujo Veiga e sua mãe.

SANTOS—Francisco Guimarães, sua senhora, 2 filhos, ... e 3 creadas, Maria A da Silva, Margarida D. Prazeres, Severino de Barros, d. Julia Pio de Savcia e 2 ...

DIA 29 ENTRADAS

Liverpool e escala, 22 dias, vapor inglez *Orion*, de 2087 toneladas, commandante J. Marschall, equipagem 31, carga varios generos: a Julius von Sohsten.

Cardiff, 43 dias, barca norueguense *Arab*, de 518 toneladas, commandante C. Tobiassen, equipagem 10, carga carvão, á ordem.

Hamburgo e escala, 17 1/2 dias, vapor allemão *Prinz Eitel Friedrich*, de ... toneladas, commandante M. ..., equipagem 73, carga varios generos: a Borstelmann & C.

Bahia e escala, 6 dias, vapor nacional *Beberibe*, de 382 toneladas, commandante M. Andrade, equipagem 31, carga varios generos: á Companhia Pernambucana

Bremen e escala, 16 dias, vapor allemão *Crefeld*, de 2444 toneladas, commandante C. von Bardoleben, equipagem 58, carga varios generos: a Neesen & C.

New-York e escala, 26 dias, vapor allemão *Catania*, de 1882 toneladas, commandante D Ebert, equipagem 38, carga varios generos: a Julius von Sohsten.

DIA 30 SAHIDAS

Buenos Ayres e escala, vapor argentino *Kate e Jenne*, commandante A. Speller, em lastro.

Santos e escala, vapor allemão *Prinz Eitel Friedrich*, commandante M. Brugge, carga varios generos.

Santos e escala, vapor allemão *Crefeld* commandante C. von Bardeleben, carga varios generos.

Pará e escala, vapor nacional *Iris*, commandante D. Willingwen, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Crusador *Gloucester*, do norte hoje.
Corintia, do norte hoje.
Grecian Prince, de New-York hoje.
S. Salvador, do norte hoje.

Mez de Abril

Paranga, do norte a 2.
Aachen, do sul a 2.
Cordillere, da Europa a 2.
Hevelius, de New-York a 4.
Pernambuco, do sul a 5.
Danube, do sul a 6
Ville S. Nicolas, da Europa a 6.
Byron, do sul a 7.
Brazil, do norte a 8.
Nile, da Europa a 8.
Magellan, do sul a 12.
Alagoas, do sul a 13.
Orellana, do sul a 15.
Manáos, do norte a 15.
Tennyson, de New-York a 17.
Liguria, da Europa a 18.
Clyde, do sul a 20.
Thames, da Europa a 23.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Rio e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 horas.

Mez de Abril

La Plata e esc. *Cordillere*, a 2 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Aachen*, a 3 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Hevelius*, a 4 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 5 ás 4 horas
Southampton e esc. *Danube*, a 6 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Ville S. Nicolas*, a 7 ás 4 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Rio e esc. *Brazil*, a 8 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Nile*, a 8 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 12 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 13 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orellana*, a 15 ás 12 horas.
Rio e esc. *Manáos*, a 15 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 17 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Liguria*, a 18 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 20 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Thames*, a 23 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Itatiaya*, varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Alliança*, varios generos.
Vapor inglez *Orion*, varios generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor inglez *Iser*, varios generos.
Vapor inglez *Chatan*, varios generos.
Vapor allemão *Catania*, varios generos.
Lugre inglez *Stella*, varios genero.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Lugre americano *Herbert Fuller*, varios generos.
Lugre dinamarquez *Rise*, carvão.
Lugre nacional *Marques Gomes*, varios generos.
Barca norueguense *Hertha*, bacalhão.
Barca norueguense *Arab*, varios generos.

MUTILADO

ILEGÍVEL